



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº036 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATO Nº056/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar as seguintes Dotações Orçamentárias:

30100009.04.122.256.11165.15.339039.1.500.9100000.0.4.01  
30100009.04.131.256.11271.15.339039.1.500.9100000.0.4.01  
30100009.04.131.256.11274.15.339039.1.500.9100000.0.4.01  
30100009.04.131.256.11275.15.339039.1.500.9100000.0.4.01  
30100009.04.131.256.11277.15.339039.1.500.9100000.0.4.01  
30100009.04.131.256.11284.15.339039.1.500.9100000.0.4.01  
30100009.04.131.256.11286.15.339039.1.500.9100000.0.4.01  
30100009.04.131.256.11288.15.339033.1.500.9100000.0.4.01  
30100009.04.131.256.11294.15.339039.1.500.9100000.0.4.01  
30100009.04.131.256.11295.15.339039.1.500.9100000.0.4.01

Com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, nas quais serão executadas as despesas do contrato elencado a seguir:

NºCONTRATO/ANO	EMPRESAS
056/2018	Ágil Comunicação e Marketing LTDA Bolero Serviços em Comunicação e Publicidade LTDA Ebm Quinto Comunicação LTDA Verve Comunicação LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº122/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2021, firmado com a Empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100014.04.126.244.18390.15.339037.1.500.9100000.0.4.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº079/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.126.211.20863.15.339030.1.500.9100000.0.2.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas do contrato elencado a seguir:

NºCONTRATO/ANO	EMPRESA
079/2022	MV DA SILVA INFORMÁTICA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº107/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO – EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2022, firmado com a Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - EIRELI, a fim de alterar e fazer onstar as



Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (RESPONDENDO)</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Saúde
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Educação	
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	

seguintes Dotações Orçamentárias n°s: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 e 30100003.04.122.211.20764.15.339033.1.500.9100000.0.2.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CASA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar as Dotações Orçamentárias nº 30100003.04.122.211.20764.15.339037.1.500.9100000.0.2.01 e nº 30100003.04.126.211.20863.15.339037.1.500.9100000.0.2.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:

NºCONTRATO/ANO	EMPRESA
237/2018	Servnac Facilities Service e Logística LTDA
131/2017	Atitude Terceirização de Mão de Obra EIRELI
143/2017	Servnac Facilities Service e Logística LTDA
098/2021	Servnac Facilities Service e Logística LTDA
123/2021	Atitude Terceirização de Mão de Obra EIRELI
188/2021	Servnac Soluções Corporativas LTDA
039/2022	Servnac Soluções Corporativas LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CASA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS SELECIONADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2021**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE, nomeada através de Ato publicado no Diário Oficial do Estado, de 27/09/2022 nos termos da Lei nº 13.706, de 1º de dezembro de 2005 e do Decreto nº 30.920, de 24 de maio de 2012, CONSIDERANDO que o Edital de Credenciamento nº01/2022, cujo objeto é objeto o credenciamento de entidades estudantis representativas dos estudantes secundaristas e entidades estudantis representativas dos estudantes universitários, com vistas a emissão de carteira de identidade estudantil, para o período 2023/2024, foi REVOGADO, CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2023, do Decreto nº35.306, de 13 de fevereiro de 2023, que alterou o Decreto nº30.920, de 24 de maio de 2012, possibilitando prorrogar a validade das carteiras estudantis e consequentemente o credenciamento em vigor por até um ano, através de Ato do Presidente da CCP, RESOLVE prorrogar o credenciamento das ENTIDADES estudantis deferidas através do Edital de Credenciamento nº01/2021,



com vistas a emissão de carteira de identidade estudantil, para o período 2023/2024, conforme relação de entidades estudantis a seguir listadas: 1) Associação dos Estudantes de Fortaleza – ASEF 2) Associação dos Estudantes do Ceará – ASESC 3) União dos Estudantes do Cariri 4) União Estudantil Fortaleza - UNEFORT 5) União Nacional dos Estudantes - UNE 6) Entidade de Apoio aos Estudantes do Brasil - EAEB Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE (CCP)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS GRÁFICAS SELECIONADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°02/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE, Nomeada através de Ato publicado no Diário Oficial do Estado, de 27/09/2022 nos termos da Lei n° 13.706, de 1º de dezembro de 2005 e do Decreto n° 30.920, de 24 de maio de 2012, CONSIDERANDO que o Edital de Credenciamento n°02/2022, cujo objeto é o credenciamento de empresas gráficas para confecção das carteiras de estudantes, conforme padrões e prazos constantes no Edital, que serão emitidas pelas entidades estudantis representativas dos estudantes secundaristas e entidades estudantis representativas dos estudantes universitários, com vistas a emissão de carteira de identidade estudantil, para o período 2023/2024, foi REVOGADO, CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2023, do Decreto n°35.306, de 13 de fevereiro de 2023, que alterou o Decreto n°30.920, de 24 de maio de 2012, possibilitando prorrogar a validade das carteiras estudantis e consequentemente o credenciamento em vigor por até um ano, através de Ato do Presidente da CCP, RESOLVE prorrogar o credenciamento das EMPRESAS gráficas deferidas através do Edital de Credenciamento n°02/2021, com vistas a confeccionar as carteiras de identidade estudantil, para o período 2023/2024, conforme relação de entidades estudantis a seguir listadas: 1) Nova Max Indústria 2) All Card Sistemas de Identificação 3) AF Cartões & Sistemas de Identificação EIRELI Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE (CCP)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 5 DIAS (ÚTEIS)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, por meio deste, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo NUP 30001.000097/2022-25, para apuração de eventual apurar eventual descumprimento contratual referente aos serviços prestados pela empresa JL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.089.971/0001-06, no atendimento às solicitações de entrega dos itens do contrato nº 149/2021. Constando nos autos a informação que a empresa não foi localizada, a fim de tomar ciência quanto à Aplicação de sanção Administrativa (fls. 049 e 050). Assim, o presente Edital, será publicado na forma da lei, tendo como finalidade proceder a NOTIFICAÇÃO da JL DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ nº 27.089.971/0001-06) para que esta tome ciência da decisão administrativa (fls. 049 e 050) e caso queira, apresente RECURSO no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Por oportuno, informamos que os autos processuais já se encontram, desde já, à disposição para vista do interessado. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e disponibilizado nos meios eletrônicos. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO N°DO DOCUMENTO 017/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.309.246/0001-91, com sede na rua Princesa Isabel, nº 2002, A, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.015-035, representada pelo Sr. Paulo Bernardo Benevides Costa, brasileiro, portador do CPF nº 527.796.613-72, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “CACIMBA DE ALUÁ”. OBJETO: Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Lançamento de 80 Escolas a Serem Adequadas para Tempo Integral”, do(a) cantor(a)/grupo musical “CACIMBA DE ALUÁ”, no dia 26 de janeiro de 2023, em Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 00165940/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, agência 645-9, conta corrente 36222-0 em nome da contratada, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Paulo Bernardo Benevides Costa - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO N°DO DOCUMENTO 020/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: PRODUTORA MIX BRASIL - ME, inscrita no CNPJ nº 15.237.709/0001-82, com sede na Av. Barão de Studart, nº 2360, Sala 1405, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.120-002, representada pelo Sr. Alex Sandro Paz Forte, portador do CPF nº 802.838.703-97, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “KAROLLZINHA ATREVIDA”. OBJETO: Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Entrega de 50 Novos Tratores para Atividades Agrícolas”, do(a) cantor(a)/grupo musical “KAROLLZINHA ATREVIDA”, no dia 09 de fevereiro de 2023, em Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 00454623/2023 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, em nome da contratada, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 08 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Alex Sandro Paz Forte - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N°021/2023** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 07621094/2022, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a ementa do Parecer nº567/2022, datada de 31 de janeiro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de fevereiro de 2023, que renova, com vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, o reconhecimento do Curso Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, com 120



vagas anuais, pelo Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo nº 23509988, localizado na Rua das Flores – 165, bairro Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, CEP. 63.050-290, instituição mantida por Sousa Leal Centro Técnico de Referencia Profissional Educacional Ltda, e dá outras providências.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### RELAÇÃO DE PARECERES N°98

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	20/2023	11708972/2022	Maria Luzia Alves Jesuíno	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Hully Cavalcante Vasconcelos, na Escola Secundária de Avelar Brotero, na cidade de Coimbra, em Portugal, no período de 2012 a 2015, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
02	22/2023	11787333/2022	José Murilo Martins Filho	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Makassi Pedro, no Instituto Médio Politécnico do Sambizanga Nº 1155, no município de Sambizanga, na província de Luanda, em Angola, no período de 2012 a 2016, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
03	23/2023	11958804/2022	José Murilo Martins Filho	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Madalena Antônio Soares, no Complexo Escolar do Iº e IIº Ciclo do Ensino Secundário Nº 4075, no município de Cacuaco, na província de Luanda, em Angola, no período de 2018 a 2021, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
04	24/2023	12046930/2022	José Murilo Martins Filho	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Gaspar Alegria Noé, na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário Liceu nº 5106 “Neves e Sousa”, no município de Viana, na província de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
05	25/2023	00328113/2023	José Murilo Martins Filho	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jesué Raúl Silveiro Afonso, na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário Liceu nº 3043, no município do Cazenga, na província de Luanda, em Angola, no período de 2015 a 2017, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
06	26/2023	11957646/2022	José Murilo Martins Filho	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Manuel Muñigilo Orlando, na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário Geral Liceu Nº 3114, no município de Damba, na província de Uíge, em Angola, no período de 2017 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
07	27/2023	12024732/2022	José Murilo Martins Filho	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marta Bengue Quizembo, no Instituto Médio de Administração e Gestão Nº 2012 “kilamba”, no município das Belas, na província de Luanda, na Angola, no período de 2016 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
08	28/2023	00368689/2023	José Murilo Martins Filho	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Orlando Tehtiali André Tchahale, no Instituto Politécnico de Cacuaco Nº 4072, no município de Cacuaco, na província de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
09	35/2023	00076459/2023	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar do aluno Kayo Gabriel da Costa Rodrigues.
10	36/2023	11337567/2022	Maria Luzia Alves Jesuíno	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar da aluna Maria Lívia Araújo Nascimento, conforme os termos deste Parecer.
11	37/2023	11901918/2022	Maria Luzia Alves Jesuíno	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joaquim Augusto de Oliveira, no Instituto Politécnico Industrial de Luanda, na Angola, no período de 2015 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
12	38/2023	00011276/2023	Maria Luzia Alves Jesuíno	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Dulce Faustino Artur Muassica, na Escola Secundária Geral Samora Machel, localizada na Província de Quelimane, em Moçambique, no período de 2014 a 2016, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
13	39/2023	11956852/2022	Maria Luzia Alves Jesuíno	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luciana Catarina Moraes, no Instituto Politécnico Privado Jerma, na Província de Cabinda, na Angola, no período de 2020 a 2021, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
14	40/2023	00149855/2023	Maria Luzia Alves Jesuíno	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Arcanjo Feliciano de Paquissi Cuvinge, na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário Kapango - Huambo, localizada na Província de Huambo, na Angola, no período de 2017 a 2021, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
15	41/2023	12045853/2022	Maria Luzia Alves Jesuíno	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Antonieta Benvinda Cassinda Cachipa, na Escola de Formação Técnica de Saúde do Bengo, localizada na Província de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
16	42/2023	11695463/2022	Maria Luzia Alves Jesuíno	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar da aluna Cassia Bianca Fernando Carneiro, conforme os termos deste Parecer.
17	43/2023	12056030/2022	Maria Luzia Alves Jesuíno	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eduardo Kana Nsunda, no Instituto Politécnico Industrial de Luanda, localizado na Cidade de Luanda, Angola no período de 2017 a 2021, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
18	44/2023	00353282/2023	José Murilo Martins Filho	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rosa Matuta André, no Instituto Médio Industrial de Luanda, no município de Luanda, em Angola, no período de 2015 a 2017, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 256, datado de 23 de dezembro de 2022, página 25 que publicou o Parecer nº 556/2022, de 16 de novembro de 2022, deste Conselho.

**ONDE SE LÊ:** Autoriza o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem de Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – modalidade presencial, com projeção de 03 turmas com 30 alunos, a serem ofertadas pelo Centro Educacional Elos, mantido por DV da Silva Educação Profissional – ME, em sua sede localizada na Rua Antônio Carliano de Lima Matos, nº 188, Bairro Bom Jardim, município de Pedra Branca – CE, até 31 de dezembro de 2025. **LEIA-SE:** Autoriza o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem de Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – modalidade presencial, com projeção de 03 turmas com 30 alunos, a serem ofertadas pelo Centro Educacional Elos, mantido por DV da Silva Educação Profissional – ME, em sua sede localizada na Rua Antônio Carliano de Lima Matos, nº 188, Bairro Bom Princípio, município de Pedra Branca – CE, até 31 de dezembro de 2025. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20220015 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de 260 (duzentos e sessenta) bombeamentos** com análise físico-química, 310 (trezentos e dez) instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e 80 (oitenta) instalação de sistemas simplificados na rede de distribuição em poços tubulares nas regiões: Centro Sul, Cariri e Sertão dos Inhamuns do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°23832022, até o dia 09/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20220016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20220016, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de 250 (duzentos e cinquenta) bombeamentos** com análise físico-química, 350 (trezentos e cinquenta) instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e 60 (sessenta) instalação de sistemas simplificados na rede de distribuição em poços tubulares nas regiões: Litoral Norte, Serra da Ibiapina, Litoral Oeste/Curu, Sertão de Crateús, Sertão de Canindé e Sertão de Sobral do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°23842022, até o dia 09/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20220023**  
**IG N°1148977000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20220023, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo objeto é: **Aquisição de licenças de uso dos softwares Power BI Pro**, Microsoft Project Professional, AutoCAD Revit LT Suite, Stata/SE 16, SPSS 27, no âmbito do projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – Projeto São José III – 2ª fase. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do N°987602, até o dia 09/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20220025**  
**IG N°1181410000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20220025, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades nas áreas de Asseio e Conservação, Motorista e de Informática da SEDET. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°15592022, até o dia 09/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20220051**  
**IG N°1152582000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20220051 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°24092022, até o dia 09/03/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20221037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20221037 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°10372022, até o dia 09/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20222297**  
**IG N°1197024000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20222297, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Limpeza – Diversos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°1342023, até o dia 09/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230002 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, e manutenção de rede de hidrantes**, incluindo teste hidrostático, e reposição de peças, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°242023, até o dia 09/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230004  
IG N°1208472000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230004 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviço de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Vale Alimentação**, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, para atender a demanda da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°1682023, até o dia 09/03/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230006 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de divulgação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará**, com aplicação de serigrafia, a ser utilizado na Semana da Água/2023, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°1852023, até o dia 09/03/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

James Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230061**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230061 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°612023, até o dia 08/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230131**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230131 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°1312023, até o dia 09/03/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230146**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230146 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°1462023, até o dia 09/03/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230002  
IG N°1207785000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N°20230002 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS, NA EEM TELINA MATOS PIRES, EM AQUIRAZ-CE., conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 21 de março de 2023. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230004  
IG N°1207798000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N°20230004 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA RECONSTRUÇÃO DA EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE TIPO II, EM FORTALEZA-CE., conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 22 de março de 2023. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230005  
IG N°08141533/2022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N°20230005 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, EM MARANGUAPE - CE., conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 23 de março de 2023. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230006  
IG N°1207784000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N°20230006 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II - JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, EM FORTALEZA-CE., conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 28 de março de 2023. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230007  
IG N°1207773000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N°20230007 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA DE KARIRI TABAJARAS, EM CRATEÚS-CE., conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 29 de março de 2023. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230008  
IG N°1207794000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N°20230008 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II, NO BAIRRO SUMARÉ, EM SOBRAL – CE., conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, às 09:30 horas do dia 30 de março de 2023. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N°20230001, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE AURORA, NO DISTRITO DE INGAZEIRAS - CE, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 739.520,88; 2º LUGAR - ECOS – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com valor global de R\$ 767.045,95; 3º LUGAR - AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com valor global de R\$ 777.584,09; 4º LUGAR - KG CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 820.239,35; 5º LUGAR - CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, com valor global de R\$ 879.705,58; 6º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 915.970,97; 7º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com valor global de R\$ 925.996,93; 8º LUGAR - PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com valor global de R\$ 932.052,73; 9º LUGAR - GSETE ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$ 978.317,33; 10º LUGAR - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 979.362,62 e 11º LUGAR - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 1.006.660,48. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº20752022 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é aquisição de gêneros alimentícios (massas e biscoitos), para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1811/2022 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO Aquisição de ferraduras e materiais de ferradoria para o Regimento de Polícia Montada Coronel Moura Brasil da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 0056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº2293/2022 Comprasnet, de interesse da SEMA, cujo OBJETO é Serviço de planejamentos, produção, organização e realização do I FÓRUM CEARENSE DE MELHORES PRÁTICAS NA AGENDA AMBIENTAL PÚBLICA, abrangendo o público-alvo: Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Unidades de Conservação inseridas no território Cearense, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220212**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº23452022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Disco de Corte**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222177**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº21772022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222199**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº21992022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0020/2023-Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO N°02**, de 09 de fevereiro de 2023

**APROVA A REVISÃO ORDINÁRIA DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO CEARÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A CEGÁS.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Estadual n.º 25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce na reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023; e CONSIDERANDO que é competência da ARCE atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição da tarifa média de distribuição de gás canalizado, conforme os artigos 8º, inciso XV, e 11º da Lei Estadual n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o artigo 3º, inciso XII, do Decreto Estadual n.º 25.059, de 15 de julho de 1998, e o aditivo ao contrato de concessão; CONSIDERANDO que as disposições sobre revisão e reajuste tarifário constam do contrato de concessão de gás canalizado, firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS, em 30 de dezembro de 1993, conforme as cláusulas 4.4 e 14 e o Anexo I; CONSIDERANDO que, de acordo com o contrato de concessão e seu aditivo, cabe à ARCE a aprovação da tarifa média, conforme a cláusula 14.1 e o Anexo I; CONSIDERANDO que o contrato de concessão facilita à concessionária adotar tarifas diferenciadas, considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual a que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2, do Anexo I; CONSIDERANDO que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma entre o Preço de Venda da Petrobras (PV) e a Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I, do contrato de concessão; CONSIDERANDO que a CEGÁS, por meio da correspondência CEGÁS DIREX nº 009/2022, de 29 de julho de 2022, encaminhou proposta de revisão tarifária ordinária, correspondente à revisão da margem bruta de distribuição da concessionária; CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo VIPROC 03666387/2022, referente à revisão da margem bruta do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO as contribuições da Audiência Pública AP/ARCE/016/2022, realizada pela ARCE nas modalidades virtual, no dia 13/12/22, e intercâmbio documental, no período de 07/12 a 23/12/22; e CONSIDERANDO a Nota Técnica CET/009/2022, o Relatório de Análise das Contribuições da Audiência Pública CET/001/2023, o Parecer CET/001/2023 e o Relatório de Impacto Regulatório CET/002/2023 que instruem o processo VIPROC 03666387/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Proceder à revisão da margem bruta de distribuição, parcela integrante da tarifa média a ser praticada pela CEGÁS, que passa a ser R\$ 0,8229/m<sup>3</sup> (oitocentos e duzentos e vinte e nove décimos de milésimo de real por metro cúbico) para o ano de 2022.

Art. 2º - A tarifa aprovada tem como referência:

I – poder calorífico superior (pcs): 9.400 Kcal/m<sup>3</sup>

II – temperatura: 20ºC

III – pressão: 1 atm

Art. 3º - A CEGÁS deverá enviar à ARCE e divulgar na imprensa tabela com os valores das tarifas diferenciadas que praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do contrato de concessão.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2023.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Fernando Alfredo Rabello Franco  
CONSELHEIRO DIRETOR  
João Gabriel Laprovítera Rocha  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Matheus Teodoro Ramsey Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Francisco Rafael Duarte Sá  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONSELHEIRA DIRETORA

## VICE-GOVERNADORIA

## ASSESSORIA ESPECIAL

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, E DO OUTRO A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE - CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edif. 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu art. 57, inciso II e nas disposições contratuais vigentes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** contratual por 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2023 a 02/02/2024, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 341.613,19 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 03/02/2023 e término em 02/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice Governadoria, Gislaine Ingrid Krug -Ticket Soluções HDFGT S/A e Luciano Rodrigo Weiland - Procurador Ticket Soluções HDFGT S/A.

Amanda Alves Nobre Sales  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORATARIA N°47/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 01640021/2023 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do(a) servidor(a) **ANTONIO FIRMINO DE FREITAS**, matrícula nº. 0111001-2, Policial Penal, conforme Certidão expedida pelo Cartório 1º Notariado do 1º Ofício de Registro da Com. de Maracanaú/CE, datada de 08 de fevereiro de 2023, o óbito ocorreu em 06 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°061/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com o disposto nos Processos NUP nº 181001.002814/2022-58; CONSIDERANDO o que aduz os arts. 6º e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; CONSIDERANDO a Portaria Nº 972/2021, que dispõe sobre a Comissão Técnica de Classificação presente nas Unidades Prisionais no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e define os procedimentos para elaboração da individualização da pena e supervisão; RESOLVE: Art.1º **Instituir a Comissão** Técnica de Classificação da UNIDADE PRISIONAL PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II - UPPOOII que será composta pelos seguintes **SERVIDORES/COLABORADORES**: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS - 111755-1-1 - DIRETOR(A); JONAS ÂNGELO DE SALES - 472552-1-X - DIRETOR ADJUNTO; DANIEL DOS ANJOS SOUZA - 431004-6-7 – CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA - CSD; HELDER RUFINO CUNHA – (ASSISTENTE TÉCNICO); IANA PASCOAL DE LIMA – ENFERMEIRA; RAQUEL FARIA DE SEIXAS - PSICÓLOGO; JANUÁRIA CAVALCANTE AMARO COSTA – ASSISTENTE SOCIAL. . Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°062/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com o disposto nos Processos NUP nº 181001.002300/2022-01; CONSIDERANDO o que aduz os arts. 6º e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; CONSIDERANDO a Portaria Nº 972/2021, que dispõe sobre a Comissão Técnica de Classificação presente nas Unidades Prisionais no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e define os procedimentos para elaboração da individualização da pena e supervisão; RESOLVE: Art.1º **Instituir a Comissão** Técnica de Classificação da Unidade Prisional Regional do Cariri, – UP CARIRI que será composta pelos seguintes **SERVIDORES/COLABORADORES**: LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO – DIRETOR; TARCÍSIO CRUZ BARBOSA – DIRETOR ADJUNTO; MOISÉS DA CRUZ CLEMENTE – CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA - CSD; EGIDIÁ DE ANDRADE MORAIS FEITOSA – (ESPECIALISTA JURÍDICO); FRANCISCO DIEGO DA SILVA XAVIER – ENFERMEIRA; DAYSE MÔNICA DE QUEIROZ DIAS - PSICÓLOGO; KARLIDIANY ALENCAR DE LIMA – ASSISTENTE SOCIAL. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°063/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com o disposto nos Processos NUP nº 181001.002815/2022-01; CONSIDERANDO o que aduz os arts. 6º e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; CONSIDERANDO a Portaria Nº 972/2021, que dispõe sobre a Comissão Técnica de Classificação presente nas Unidades Prisionais no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e define os procedimentos para elaboração da individualização da pena e supervisão; RESOLVE: Art.1º **Instituir a Comissão** Técnica de Classificação da Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho, – UPECT ITAITINGA que será composta pelos seguintes **SERVIDORES/COLABORADORES**: RAIMUNDO EDSON AMARO FILgueira FILHO - 472606-1-2 – DIRETOR; RAFAEL MINEIRO VIEIRA - 430935-3-3 – DIRETOR ADJUNTO; JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO - 430901-7-8 – CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA - CSD; CAROLINA ABREU DANTAS NASCIMENTO – (ASSISTENTE TÉCNICO); VITÓRIA PASCOAL DO NASCIMENTO – ENFERMEIRA; INDARA GOMES LOPES - PSICÓLOGO; LARICIA FERREIRA PEREIRA – ASSISTENTE SOCIAL. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORATARIA N°016/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o artigo 50, inciso VIII, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018; bem como o art. 4º, inciso VIII, do Anexo I, do Decreto Estadual nº33.881, de 30 de dezembro de 2020; considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito da Secretaria das Cidades, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública, e considerando o disposto no art. 31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990; RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 13 de fevereiro de 2023, ao Secretário Executivo de Planejamento



e Gestão Interna - Sexec-PGI da Secretaria das Cidades, **CARLOS EDILSON ARAUJO**, Matrícula n°3000022-6, para nos termos da legislação vigente, praticar os seguintes atos: I - autorizar pagamentos de despesas para credores e remessa de pagamentos para Bancos; II - movimentar as contas-correntes de titularidade da Secretaria das Cidades, no Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal - CEF; III - movimentar as contas-correntes de titularidade do Governo do Estado do Ceará cadastradas pela SEFAZ no sistema SiafeCE, no rol de contas para movimentação financeira dos recursos oriundos de outras fontes; IV - realizar o envio, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, das Prestações de Contas Anuais do órgão Secretaria das Cidades, dos fundos e outras entidades a ela vinculados; V - realizar o envio, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de arquivos da ordem cronológica de exigibilidades; VI - assinar Portarias; bem como, DESIGNÁ-LO como ORDENADOR DE DESPESAS, sem prejuízo das competências originárias do Titular desta Secretaria, até ulterior deliberação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°017/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 50 da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº33.881, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2020 nos termos do art. 41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR, o servidor público **CARLOS EDILSON ARAUJO** que ocupa o cargo em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Sexec-PGI, matrícula nº3000022-6, para responder pela Unidade Administrativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira/Coafi da Secretaria das Cidades, em virtude de férias de 13 a 22 de fevereiro de 2023 da servidora MARIA HELENA TEIXEIRA ALBUQUERQUE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REF. DIÁRIAS PROCESSO VIPROC  
N°10125469/2022, EM FAVOR DE JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE  
MATRICULA 300182.1-4**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, XIV da Lei nº16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 4º, inciso XVI, anexo I do Decreto nº33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como o Decreto nº35.274, de 11 de janeiro de 2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo N° 43001.000575/2022-49, quanto ao pagamento de DIARIAS do dia 17 de outubro de 2022 em favor de JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE, MATRICULA 300182.1-4, que teve por objetivo: viagem ao município de Limoeiro do Norte-Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento das diárias, conforme acima indicado, encontram-se adequadamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que consta no processo VIPROC N°10125469/2022; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 20770 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SCIDADES, conforme posicionamento da COAFI nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, II da Resolução COGERF nº08, publicada em 08 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), destinado ao pagamento das DIÁRIAS do dia 06 de dezembro de 2022 em favor de **JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE**, MATRICULA 300182.1-4, que teve por objetivo: viagem ao município de Limoeiro do Norte-Ce. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.04.122.211.20770.03.33909200.1.500.00.0.2.01 – Dotação 10897. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTRARIA N°0048/2023** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR a Coordenadora Jurídica **FRANCISCA MAYANA DE FREITAS LUZ**, matrícula 700.273-9.9, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas-SOP, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Francisco Quintino Vieira Neto, em virtude de seu afastamento por gozo de Férias, no período de 22/02/2023 a 24/02/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°304/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-90; IV - CONTRATADA: **SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº38.147.379/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Moreira da Rocha631 - Centro, Crateús/Ce, CEP: 63700-085; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º e art. 57, §1º, I, ambos da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº304/2022 e de acordo com Processo Viproc nº09662472/2022, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafeado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº304/2022 e a prorrogação do prazo** de execução, cujo escopo é a execução do Remanescente da Obra de Construção do Quartel Padrão do Corpo de Bombeiros Militar (CBMCE), em Horizonte-CE; O prazo de execução do Contrato nº304/2022 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, findando em 19/04/2023; O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 742.418,86 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezóito reais e oitenta e seis centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 148.483,62 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis centavos), que corresponde a 25% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº09662472/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 148.483,62 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 05 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e WIDNEY GOMES SERVOLO (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 020/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº82758-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº290 - aptº 502, bairro: Guararapes, CEP: 60.810-05, CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº800, bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60864-520, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG nº2005002108641 (SSP-CE), inscrito no CPF sob o nº482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº2255, Ed. Angelica, Meireles,

Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução da manutenção preventiva e corretiva no Prédio do BPRaio** no Município de Brejo Santo-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022 – SOP e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº03452/2022, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data da assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 341.181,94 (trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.521.10702 – Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 025/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60.864-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador devidamente constituído, Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, gerente de contratos, portador da Carteira de Identidade nº2005002108641-SSP-CE e CPF/MF sob o nº482.976.231-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva da EEEP Antônio Mota Filho (localizada na Av. R. Franklin Cavalcante, sem número, Monte Castelo, CEP: 63750-000, Tamboril-CE), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.637.980,89 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.441.10465 – Manutenção Predial de Edificações Públcas da Educação Profissional; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica, Região: 12 – Sertão dos Crates; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Salinas Empreendimentos e Construções LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 026/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº290 – Aptº. 502 – Guararapes CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60.864-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador devidamente constituído, Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, gerente de contratos, portador da Carteira de Identidade nº2005002108641-SSP-CE e CPF/MF sob o nº482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Linhares, 2255, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60170-241. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva da EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, no município de Tauá-CE (localizado na Av. Chermont Alves de Oliveira, José Ósimo, Tauá – CEP 63800-000), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 06 (seis) mês, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.467.026,30 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte e seis reais e trinta centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.441.10465 – Manutenção Predial de Edificações Públcas da Educação Profissional; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica, Região: 13 – Sertão dos Inhamuns; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Salinas Empreendimentos e Construções LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 029/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº290 – Aptº. 502 – Guararapes, CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60.864-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador devidamente constituído, Sr. FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, gerente de contratos, portador da Carteira de Identidade nº2005002108641-SSP-CE e CPF/MF sob o nº482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Linhares, 2255, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60170-241. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva do Quartel do RAIO/POG, no município de Granja-CE (localizado na Rua Monsenhor Martins, sem número, Centro, Granja-CE – CEP 62430-000), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 431.960,70 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.521.10702 – Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica, Região: 04 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Salinas Empreendimentos e Construções LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 054/2023**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº82758-SSP/CE e do CPF sob o nº. 144.324.043-53 **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60864-520, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador de RG nº2005002108641 (SSP-CE) e de CPF nº482.976.231-49. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a execução dos serviços comuns de engenharia para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DO BPRAIO NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 08 (oito) meses, contado a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 921.844,57 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.521.10702 – Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°005/2023**

**PERMITENTE:** SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão , Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 10364-D - CREA/CE , residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro,nº 2775 CEP: 60.861-211 PERMISSIONÁRIA:: SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS FORTALEZA LTDA ,CNPJ Nº 02.500.041/0001-72, com endereço na R. Professor Henrique Chaves, nº 975, Tanqueira ,Maranguape -Ce,CEP: 61.946-220, neste ato representado pelo Senhor Rogério Neri de Menezes, RG Nº 17.427.930-9 SSP/SP,CPF/MF Nº 116.298.968-88,residente e domiciliado em São Paulo-SP **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia ,para implantação de uma adutora na faixa de domínio da rodovia CE 350,na Município de Maranguape -Ce , com extensão de 14,45 metros, com valor anual da remuneração de uso da faixa de domínio de R\$ 3.396,76 (Três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5(cinco) anos **JUSTIFICATIVA:** A referida inexibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial , para implantação de ocupação linear de uma adutora na faixa de domínio da rodovia CE 350,na Município de Maranguape -Ce FORO: Fortaleza-CE **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente / SOP) e Rogério Neri de Menezes, (Representante) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza , 14 de fevereiro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°006/2023**

**PERMITENTE:** SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão , Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 10364-D – CREA/CE , residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro,nº 2775 CEP: 60.861-211 PERMISSIONÁRIA:: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA ,CNPJ Nº 23.489.834/0001-08, com endereço na Rua:Mamede Rodrigues Teixeira,nº 459,CEP:62.610-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito José Antunizio de Brito, residente e domiciliado em Tejuçuoca -Ce **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia ,para implantação de pavimentação na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 168,tendo INICIO : E: 435796; N:9560017;FINAL:435725 N:9559016, sob o canteiro central, com extensão de 11.193,49M<sup>2</sup>,conforme projeto aprovado pela SOP. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade de outorgar a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia ,para implantação de pavimentação na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 168 FORO: Fortaleza-CE **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e José Antunizio de Brito (Prefeito de Tejuçuoca) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza , 14 de fevereiro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220049 – SOP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA CE-282, NO TRECHO ; IGUATU – DISTRITO DE BAÚ, NO MUNICIPIO DE IGUATU, COM EXTENSÃO DE 10,90KM . Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: CONSORCIO TEIXEIRA/CONSTRAM (A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA), pelo valor global de R\$ 10.427.608,48 (dez milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos). DATA: 03 de fevereiro de 2023; SIGNATARIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**VIPROC: 08445281/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N°20220117/SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 20220117 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE NECRÓPSIA E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR, ROCHA FURTADO – SVO, NO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº11.638.690/0001-25, estabelecida na Av. Dom Luís n.º 1200 – Sala 811 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE, CEP: 60160-196, pelo valor global de R\$ 123.796,57 (Centro e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE



## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0030/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°30/2022-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.078.125,00 (um milhão setenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25 de agosto de 2023, para terminar em 24 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Hédelita Nogueira Vieira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## ATA DA 174ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10:13h do dia 07/02/2023, teve início a 174ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, do Diretor Científico e Presidente em exercício, Luiz Drude de Lacerda, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli e da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) instituir um cronograma de editais e chamadas públicas a serem lançados durante o ano de 2023, que deverá ser seguido nos anos seguintes; (2) autorizar a concessão de bolsa aos pesquisadores que estejam vinculados à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e atuem como professores de programas de pós-graduação strictu sensu, desde que aprovada expressamente pelas Diretorias da Funcap; (3) autorizar o regime de teletrabalho, com o rodízio presencial, durante a execução de obras de troca de piso e manutenção predial da Funcap. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTEARIA N°063/2023** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 09 de fevereiro 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°063/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
1	000426-1-7	ANA CLARICE NETA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
2	000488-1-X	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
3	000130-1-3	ANGÉLICA LOURENÇO CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
4	000129-1-2	ANTÔNIA AURÉLIO SIQUEIRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
5	000449-1-1	ARY DE SOUSA MARTINS	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
6	000397-1-3	CÂNDIDA MARIA RIBEIRO PONTE	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
7	000457-1-X	ELAINE MARIA MORAES SILVA	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
8	300222-1-1	EMMANUEL PINTO CARNEIRO	DAS-1	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
9	000401-1-B	FRANCISCA MARIA MATOS ALVES	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
11	000144-1-9	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
12	000143-1-1	FRANCISCO ANTÔNIO JANUÁRIO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
13	000411-1-4	FRANCISCO JAIR GOMES	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
10	000400-1-0	FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR + DAS-2	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
14	000460-1-9	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
15	000571-1-B	FRANCISCO JOSÉ LOPES	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
16	000550-1-B	FRANCISCO ROBERTO SILVA MESQUITA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
17	000562-1-9	GERMANO LEÔNICO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
18	000395-1-9	GLAUCIA DE MESQUITA MENEZES BRAGA	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
19	000422-1-B	ISABEL LUZINEIDE PONTE MOREIRA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
20	000450-1-2	JACQUELINE MARIA FERREIRA SABINO	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
21	000452-1-7	JAIRO JAIR FERREIRA	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
22	000416-1-0	JOSÉ AUGUSTO SILVA LINHARES CARNEIRO	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
23	000372-1-4	JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES COELHO	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
24	000455-1-9	JOSÉ EURIDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
25	000436-1-3	JOSÉ JACINTO PAIVA DE SOUSA	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
26	000148-1-B	JOSÉ MARCOS DAVID CARNEIRO	ENGENHEIRO MECÂNICO	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
27	000457-1-3	JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
28	000463-1-0	LUIZ FRANCISCO PONTE	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
29	000484-1-0	MARIA ANTONIETA PAIVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
30	000469-1-4	MARIA DA ASSUNÇÃO MARINHO DIOGO	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
31	000553-1-X	MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
32	000466-1-2	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LINO	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
33	000557-1-9	MARIA IRANIR FARIAS	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
34	000483-1-3	MARIA LIDUÍNA VIEIRA MADEIRA	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
35	0160-01-02	MARIA NOEMI LOPES SOLON	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
36	000477-1-6	MARIA OLIVANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
37	000408-1-9	MARTA MARIA ARAÚJO MOURA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
38	000169-1-8	RAIMUNDO ROCHA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
39	000612-1-2	REJANE MARIA AZEVEDO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
40	000389-1-1	SILVIA MARIA FERREIRA GOMES DE ANDRADE	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
41	000173-1-0	VICENTE DE PAULA DIAS DE SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00



### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTEARIA N°002/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais regimentais estatutárias e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE RGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato(CE), aos 05 de janeiro de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°002/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nº	NOME
01	ANA CLARA DE BRITO LEITE
02	EDUARDA FREIRE RODRIGUES
03	ELOIZA GONÇALVES AGOSTINHO
04	EVELYN FELIX DA SILVA
05	DAVI ALVES DA COSTA
06	JAQUELINE NUNES RIBEIRO
07	JONATHAN WAGNER DOS SANTOS ARAUJO
08	JOÃO VITOR GARCIA DE JESUS
09	MARIA CLARA DE LIMA SILVA
10	RAISLA MENEZES RODRIGUES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTEARIA N°0012/2023** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05767431/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2022, a servidora **JANETE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 3007558-7, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°0021/2023** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05709300/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2022, a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS ALVES CAMILO PINTO**, matrícula nº 3007618-4, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°0123/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05717043/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/05/2022, o servidor **RELSON LIMA COELHO**, matrícula nº 3007744-X, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°0124/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05722195/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2022, a servidora **FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES**, matrícula nº 3007548-X, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°0136/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05708680/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2022, a servidora **PAULA KARINE CÂMARA COSTA**, matrícula nº 3007580-3, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°0138/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05769302/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2022, o servidor **FRANCISCO ISMAEL ARAÚJO REBOUÇAS**, matrícula nº 3007616-8, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº DO DOCUMENTO 01/2023

PROCESSO N°: 10768831 / 2022 FUNECE OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 BOTIJÃO 13KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE NOS CAMPIS NO INTERIOR. JUSTIFICATIVA: Fundação Universidade Estadual do Ceará, visando atender as necessidades das cozinhas e Restaurante Universitário (produção de almoço e jantar) dos centros e facultades. VALOR GLOBAL: R\$ 20.871,12 ( Vinte mil, oitocentos e setenta e um reais e doze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CLÁUSULA SÉTIMA-DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação N° 01/2023 referente aos SERVIÇO DE FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (GÁS DE COZINHA), ACON-



DICIONADO EM CILINDRO DE P-13 BOTIJÃO 13KG RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023 dos SERVIÇO DE FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (GAS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 BOTIJÃO 13KG.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220022**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo N° 02549727/2022; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do P.E N° 20220022, e as informações de fls. 358 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de Fornecimento de Refeições prontas (almoço e jantar), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no T.R. do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a L.F N° 10.520/2002, L.C n° 123/2006, D.E.n° 28.089/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da L.F n° 8.666/93 e suas alterações e o D.F. n° 5.450/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do P.E. N° 20220022 - FUNECE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do P.E N°20220022 - FUNECE**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Ce, 09 de fevereiro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 08826510/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Gratificação de Incentivo à Capacitação Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 653,55 (seiscientos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 653,55 (seiscientos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) à servidora **LIVIA MAIA XAVIER**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 25 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 04919653/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Incentivo Profissional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 7.735,78 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 7.735,78 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) à servidora **DÉBORA LIBERATO ARRUDA HISSA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 26 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 09194150/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Incentivo à Capacitação Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 302,32 (trezentos e dois reais e trinta e dois centavos). RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 302,32 (trezentos e dois reais e trinta e dois centavos) ao servidor **RAFAEL NOGUEIRA ROCHA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 26 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 03964000/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Gratificação de Incentivo à Capacitação Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.493,06 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.493,06 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos) à servidora **ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 30 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 01519417/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Gratificação de Incentivo à Capacitação Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.244,36 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.244,36 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) à servidora **TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 31 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05762197/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 1.690,64 (mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.690,64 (mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) ao servidor **PAULO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 28 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05761824/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.978,66 (mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.978,66 (mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) à servidora **NATÁLIA DE ARAÚJO UCHÔA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 33 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05722195/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.956,07 (mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.956,07 (mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) à servidora **FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 11 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05769302/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.119,08 (dois mil, cento e dezenove reais e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.119,08 (dois mil, cento e dezenove reais e oito centavos) ao servidor **FRANCISCO ISMAEL ARAÚJO REBOUÇAS**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 14 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05708680/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.119,08 (dois mil, cento e dezenove reais e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.119,08 (dois mil, cento e dezenove reais e oito centavos) à servidora **PAULA KARINE CÂMARA COSTA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 11 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05717043/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.333,66 (mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.333,66 (mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **RELSON LIMA COELHO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 10 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05787394/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.084,53 (dois mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.084,53 (dois mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) ao servidor **ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 26 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05773768/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos) ao servidor **JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 28 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05765650/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos) ao servidor **THIAGO ALVES RODRIGUES**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 28 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05727120/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.030,87 (dois mil, trinta reais e oitenta e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.030,87 (dois mil, trinta reais e oitenta e sete centavos) ao servidor **EMANOEL BENTO FERREIRA NETO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 30 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 06122612/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.035,75 (dois mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.035,75 (dois mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) à servidora **RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 29 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05769361/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.874,60 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.874,60 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) à servidora **RHAMARA COSTA E SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 26 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 08092184/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.870,18 (mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.870,18 (mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos) ao servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 24 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05769345/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.870,18 (mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.870,18 (mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos) ao servidor **HÉRICK DHARTANNHA ALVES CRUZ**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 31 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 00031593/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Incentivo à Capacitação Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 4.106,39 (quatro mil, cento e seis reais e trinta e nove centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.106,39 (quatro mil, cento e seis reais e trinta e nove centavos) ao servidor **JOSÉ MÁRIO MENEZES GRANJA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 28 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05941180/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos) à servidora **EDIVANIA MARTINS DE SOUSA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 31 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05712467/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos) ao servidor **GILSON ARAÚJO LACERDA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 27 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05739810/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referentes aos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 3.575,97 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.575,97 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) à servidora **ELANE RODRIGUES GONDIM**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 33 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05766621/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.089,47 (dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.089,47 (dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) à servidora **YARLA SIMÃO SOUZA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 28 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 08691720/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Gratificação de Titulação Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.041,64 (mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.041,64 (mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) ao servidor **ANDRÉ CARVALHO LIMA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 42 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05770149/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos) à servidora **ANA PAULA SALES PORTELA LIMA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 57 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 06625460/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 3.578,10 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.578,10 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos) à servidora **MARA RÚBIA REINALDO DE VASCONCELOS**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 30 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05725194/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.026,08 (dois mil, vinte e seis reais e oito centavos) ao servidor **JAILSON DE MELO MAIA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 33 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05718252/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 2.575,56 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.575,56 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) à servidora **VANDERLENE DOS SANTOS SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 29 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05754429/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 3.353,64 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.353,64 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) ao servidor **ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 29 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05750105/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 2.089,47 (dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.089,47 (dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **PATRÍCIO INÁCIO DA SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 32 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA****CHAMADA PÚBLICA PARA IV FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CARNAVALESCO 2023  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO - TÉCNICA FASE ÚNICA**

Nº	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-2020311181	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA	"ESTRELA BRILHANTE" IV SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CARNAVALESCO – 2023	FORTALEZA	81,66	SELECIONADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/2022**

IG: 1210753

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E MILANO ROUPAS LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, neste ato representada por sua Secretária, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capita IV - CONTRATADA: MILANO ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.222.862/0001-08, representada por ALESSANDRO BELCHIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA- EPP; V - ENDEREÇO: Com sede nesta Cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como nas disposições do Contrato original nº 006/2022 e no processo administrativo VIPROC nº 00109519/2023; VII - FORO: Fortaleza, CE VIII - OBJETO: Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na **locação do imóvel** situado à Rua Major Facundo, nº 584, Centro, Cep: 60.025-100, Fortaleza/CE, destinado para sediar o Museu do Ceará, a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, de 10 de fevereiro de 2023 até 09 de fevereiro de 2024, bem como o reajuste do valor do aluguel que passará para R\$ 33.954,87 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 407.458,44 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

reajustado de acordo com o IPCA Acum 2022; IX - VALOR GLOBAL: Passará para R\$ 33.954,87 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 407.458,44 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, de 10 de fevereiro de 2023 até 09 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de fevereiro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e MILANO ROUPAS LTDA - Contratada.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°42/2023

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima mencionado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC o **financiamento direto a projetos culturais** propostos pelos agentes culturais, para execução do Projeto designado na cláusula primeira, devidamente aprovado(a) no Edital, e conforme Plano de Ação, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: EDITAL: XVI EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2023 CATEGORIA: Maracatu PROJETO: DANDARA DOS PALMARES: A HEROÍNA QUE LUTOU CONTRA A OPRESSÃO NEGRA NO BRASIL VALOR: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.391.421.11495.01.339048.1.7591200070.1 Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de fevereiro de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e JOSÉ UEDSON DE SOUZA LUZ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de fevereiro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°55/2023

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima mencionado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC o **financiamento direto a projetos culturais** propostos pelos agentes culturais, para execução do Projeto designado na cláusula primeira, devidamente aprovado(a) no Edital, e conforme Plano de Ação, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: EDITAL: XVI EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2023 CATEGORIA: Culturas Camponesas PROJETO: MARACATU NAÇÃO CAMPONESA, COM A TEMÁTICA: UMA AÇÃO CONSOLIDADA DE COMBATE AO ÉXODO RURAL “MARACATU, NEGRUME E IDENTIDADE” VALOR: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.391.421.11495.12.339048.1.7591200070.1 Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de fevereiro de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e CRISTIANO DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de fevereiro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL N°8/2023

Espécie: TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E O PATROCINADO ABAIXO DESIGNADO; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL – TPC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima mencionado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL – TPC a **concessão de apoio financeiro** à realização do projeto mencionado na cláusula primeira, devidamente aprovado(a) no Edital, e conforme Plano de Mídia, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: EDITAL: XVI EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2023 CATEGORIA: Bailes e Matinhês PROJETO: IX CARNAVAL BRINCANTE MOACPÉS VALOR: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.391.421.11495.01.335041.1.7591200070.1 Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de fevereiro de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO LIBERTÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO INTERATIVA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL - JEAN ALEX SILVA DE ALENCAR - REPRESENTANTE LEGAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de fevereiro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL N°12/2023

Espécie: TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E O PATROCINADO ABAIXO DESIGNADO; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL – TPC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima mencionado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL – TPC a **concessão de apoio financeiro** à realização do projeto mencionado na cláusula primeira, devidamente aprovado(a) no Edital, e conforme Plano de Mídia, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: EDITAL: XVI EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2023 CATEGORIA: Bailes e Matinhês PROJETO: III CARNAVAL DAS TRADIÇÕES E DA INCLUSÃO 2023 CANINDÉ TERRA VIVA, TERRA DE ARTE. VALOR: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.391.421.11495.01.335041.1.7591200070.1 Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de fevereiro de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e PROCÉM PROJETO CULTURAL EDITÉ MARIANO - Aecio Rodrigues de Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 17 de fevereiro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA PRESI N°014/2023**, de 10 de fevereiro de 2023 - Considerando a denúncia constante no NUP nº 21032.000026/2023-55; O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Designar uma Comissão de Sindicância para investigar as denúncias envolvendo condutas atribuídas à Agente Auxiliar de ATER Patrícia dos Santos Tobias e suas manifestações sobre o Programa Hora de Plantar no Município de Tejuçuoca, sendo composta pelos EMPREGADOS, João Acrísio Ferreira Chaves, Luiz Airesvaldo Leal e Francisco Galba Viana, este último representante da Associação dos Empregados da Ematerce – ASSEMA. Indica-se o empregado Luiz Airesvaldo Leal como Presidente da presente Comissão. Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos pela Comissão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Inácio Mariano da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 37/2022**

**CONTRATANTE:** A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96 **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.773.788/0001-67. **OBJETO:** CONSTITUI-SE OBJETO DESTE CONTRATO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, CONSULTORIA, EVOLUÇÃO, GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DA EMATERCE, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM NAS MÓDALIDADES DE IAAS, PAAS E SAAS OFERTADOS SOB DEMANDA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDOS NA PROPOSTA COMERCIAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016, PARECER JURÍDICO N° 261/2022. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE LEGAL. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.188,16 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21200001.20.122.211.20771.15.3391 40.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - DIRETOR ADM E FINANCEIRO DA EMATERCE e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - PRESIDENTE DA ETICE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°05/2017**

**CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE **CONTRATADA:** **SOMOS SEGURANÇA LTDA** **OBJETO:** Constitui objeto deste termo, a **rescisão UNILATERAL do Contrato n°05/2017**, datado de 15/09/2017, que trata dos serviços de mão-de-obra terceirizada da categoria profissional de Vigilantes armados, sendo um total de 10(dez) postos de vigilância armada e 01(um) posto de supervisor comercial, descritos da seguinte forma: 08(oito) postos de vigilância armada 24hs e 01(um) posto de supervisor comercial para atender as necessidades das áreas administrativa e operacional, na Unidade da Ceasa-Ce, no entreposto de Maracanaú-Ce, e 02(dois) postos de vigilância armada 24hs para atender as necessidades das áreas administrativa e operacional, na Unidade da Ceasa-Ce no entreposto de Tianguá-Ce **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento no Processo Administrativo nº 40.586, nos artigos 77 e 79 da Lei nº 8.666/93 e nos subitens 10.2.4, 10.2.5 e 10.2.6 da Cláusula Décima do instrumento contratual DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023 FORO: MARACANAÚ SIGNATÁRIO: JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE CONTRATANTE MARACANAÚ/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Erlon Albuquerque de Oliveira  
ADVOGADO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**POR**TARIA N°011/2023 - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROBERTO CAPELO FEIJÓ**, ocupante do emprego em comissão de Assessor I, matrícula nº 30000021, desta Agência, a **vijar** à cidade de Itapajé - CE, no dia 13 de fevereiro de 2023, a fim de visitar imóvel de propriedade da ADECE e realizar pesquisa de documentos no Cartório local, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A.-ADECE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°03/2023**

**CEDENTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE. **CESSIONÁRIO:** **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE.** **OBJETO:** O presente termo tem por objeto formalizar a CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS, pertencentes ao patrimônio da CEDEnte em favor da CESSIONÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 3º do Estatuto Social da ADECE e, nos casos omissos, o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro. **VIGÊNCIA:** Inicia-se com a entrega dos bens, com término previsto para 31/12/2023. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 23 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior- Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ZPE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
GERENTE JURÍDICA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°89/2021**

**I - ESPÉCIE:** 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 89/2021; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; **III - ENDEREÇO:** Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; **IV - CONTRATADA:** VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **V - ENDEREÇO:** Av. Elmar Arantes Cabral, Qd. 01, Lt. 33 a 38, Parque Industrial Vice-Pres. José de Alencar, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº 74.993-535; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 72 e art. 81, I, VI, ambos da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 74, I, II e III, § 1º e § 2º do RILC da CIPP S/A; **VII- FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE; **VIII - OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 40 (quarenta) dias; **IX - VALOR GLOBAL:** 0,00 (sem impacto financeiro); **X - DA VIGÊNCIA:** contados a partir do dia 19 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; **XII - DATA:** 10 de janeiro de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Eduardo de Oliveira.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRÉSIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°89/2021**

**I - ESPÉCIE:** 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 89/2021; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; **III - ENDEREÇO:** Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; **IV - CONTRATADA:** VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **V - ENDEREÇO:** Av. Elmar Arantes Cabral, Qd. 01, Lt. 33 a 38, Parque Industrial Vice-Pres. José de Alencar, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº 74993-535; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no termo do art. 81, I, e § 1º da Lei nº 13.303/16; **VII- FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE; **VIII - OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a supressão e acréscimo do objeto do contrato original, o primeiro devido a retirada da aquisição de container escritório com banheiro de 20 pés e o serviço de construção de nova área, já o acréscimo se dá devido à necessidade de inclusão de fornecimento de cabos de potência com isolação em EPR,0,6/1kv, seção nominal de 300 mm² e o serviço de lançamento e conexão de cabos de potência E= com isolação em EPR,0,6/1kv, seção nominal 300 mm²; **IX - VALOR GLOBAL:** A soma do valor financeiro dos itens que serão suprimidos equivale a R\$ 351.809,59 (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), que correspondem a 2,59% do valor do contrato original. Já a soma do valor financeiro dos itens que serão acrescidos equivale a R\$ 351.651,44 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), que correspondem a um aumento de 2,58% do valor do contrato original. O cálculo final desta operação resulta na redução do valor global do contrato em R\$ 158,15 (cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos), passando o valor global de R\$ 13.580.736,00 (treze milhões e quinhentos e oitenta mil e setecentos e trinta e seis reais) para R\$ 13.580.577,85 (treze milhões e quinhentos e oitenta mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** Contrato vigente até o dia 19 de janeiro de 2023; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; **XII - DATA:** 09 de janeiro de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Eduardo de Oliveira.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRÉSIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°38/2022**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 1200 – Salas 611 e 613 - Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60.160-196; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 72 e 81, I e VI c/c §§ 1º e 6º da Lei nº 13.303/2016.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n°38/2022**, decorrente da necessidade de finalização do escopo contratual, pelo qual gerou um acréscimo de 24,8% ao valor do contrato, totalizando um aporte de R\$ 153.727,76 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e seis centavos), e o valor global do contrato passa de R\$ 619.870,00 (seiscents e dezenove mil e oitocentos e setenta reais) para R\$ 773.597,76 (setecentos e setenta e três mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). O presente termo contemplará também a prorrogação contratual do prazo de execução por mais 06 (seis) meses, até o dia 15 de novembro de 2023, igualando-se o prazo final de vigência do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 773.597,76 (setecentos e setenta e três mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 15 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Cassio Germano Gurgel Soares.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de acesso ao produto eletrônico de 12 (doze) orientações por escrito em matéria de Licitações e Contratos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30,inciso II, alínea "b" e "c" da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento, ou instrumento hábil equivalente, que deverá ser assinado e devolvido pela contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do seu envio por parte da contratante e consequente recebimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.868,00 (oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais) pagos em Conformidade a cláusula sexta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos de custeio. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Alexandra Melek Lorenzetti.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. OBJETO: Serviço de **administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou outros de tecnologia adequada**, com “chip de segurança”, para os empregados concursados e comissionados da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220025 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 2.199.101,04 (dois milhões e cento e noventa e nove mil e cento e um reais e quatro centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Giovana Vieira Alves.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, **da designação de PAULO HENRIQUE GONCALVES BRAGA**, constante no Decreto N° 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Janeiro de 2023, **da designação de SOCORRO MARIA DE SOUSA**, constante no Decreto N° 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Janeiro de 2023, **da designação de MARIA EMILIA DA SILVA SEVERO**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, **da designação de MARCO ANTONIO RODRIGUES VASCONCÉLOS**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 00463282/2023/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CAMILA OLIVEIRA DE MEDEIROS** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 48260624, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 13 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JORDAO CASTRO BEZERRA**, matrícula 97946035, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCELA LORENA SILVA**, matrícula 30615786, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **IZABELLI CRISTINI PINHEIRO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EURLANGE GOMES DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **CARLA SABRINA DA SILVA VIEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **MARIA MUSTAFA SOUSA PEREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, LILIENE MENDES E SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANDREIA BEZERRA MORAIS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir de 09 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir de 09 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO ESMAL DE FRANCA PORTELA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir de 09 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, DAMIAO WESKLY LIMA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ANTONIA DE MARIA CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**EMANUEL MATEUS DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**KELANNE MARIA LINHARES FONTELES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, GEANE MARIA FREIRE DE SOUSA DOMINGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ROSANGELA BARROS BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COFIN N°16/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de professor, desta Secretaria da Educação, matrículas nº 160.349-1-6 e 478.399-1-2, a viajar à cidade de Crateús/CE, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar visita ao futuro Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAEC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), totalizando R\$ 34,03 (trinta e quatro reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0140/2023- GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0017816/2018 -VIPROC e 02262215/2022 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0471/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Março de 2018, o(a) servidor(a) **ANA AURELIA TAVARES DA CRUZ**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 12320418, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0202/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR IZABELLI CRISTINI PINHEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEMTI Liceu Estadual Professor Domingos Brasileiro (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0203/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EURILANGE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tianguá - EEMTI Monsenhor Aguiar (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0206/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR CARLA SABRINA DA SILVA VIEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEM Edson Correa (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0208/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MARIA MUSTAFA SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Icó - EEM Vivina Monteiro (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0211/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR LILIENE MÊNES E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maranguape - EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0220/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANDREIA BEZERRA MORAIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Gonçalo do Amarante - EEM Waldemar Alcântara (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0222/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Camocim - EEM Maria Stela Rocha Aguiar (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0224/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO ESMAEL DE FRANCA PORTELA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ipueiras - EFA Padre Eliélio dos Santos (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0225/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR DAMIAO WESKLY LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a). Fortaleza - R5 - EEMTI Professor Plácido Aderaldo Castelo (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0226/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIA DE MARIA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Reriutaba - EEMTI Coronel Alfredo Silvano (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0227/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EMANUEL MATEUS DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Granjeiro - EEMTI Miguel Saraiwa Pinheiro (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0228/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**KELANNE MARIA LINHARES FONTELES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jijoca de Jericoacoara - EEM José Teixeira de Albuquerque (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0230/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR GEANE MARIA FREIRE DE SOUSA DOMINGUES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEM Professor Arruda (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0232/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ROSANGELA BARROS BARRETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEEP Joaquim Moreira de Sousa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°01680015/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA KARINA FARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 22200181096627, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 10/02/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01680015/2023. Crateús, 10 de fevereiro de 2023. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2019 - PRE RESERVA 1212010**

I - ESPÉCIE: ADITIVO DE CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-212, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CEZIDIO DE ALBUQUERQUE, Nº 240, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CEP N° 60.823-100, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA BEM COMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO AMBOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 10 DE MAIO DE 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.440.780,47 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 10 DE MAIO DE 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, MIELLI XIMENES RIPARDO FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.REPRESENTANTE LEGAL e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP INTERVENIENTE TÉCNICO.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORATARIA N°284/2023 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00433863/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1498/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito CLIMEP – CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.879.420/0001-01, estabelecida à Rua José Justino Alves, S/N, Lote 31, Bairro Santa Rosa, no Município Crato, CEP.: 63.135-105, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3593-CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/0397 para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N°001/2021**

Pelo presente instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Procurador de Contas subscrito, figurando como COMPROMITENTE, e figurando como COMPROMISSÁRIOS: o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN/CE), autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza-CE, CEP 60.710-684, neste ato representado por seu Superintendente, MICHEL MOURÃO MATOS, inscrito no CPF nº 317.041.823-87, residente e domiciliado nesta urbe; e o **SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDCFCS/CE)**, entidade sindical, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.703.978/0001-33, com sede na Rua Maria Josefina Pessoa, nº 100, Bairros Jardim Cearense, CEP 60.710-000, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ ELIARDO MARTINS, inscrito no CPF nº 969.595.173-20, residente e domiciliado nesta urbe; celebram o presente 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), pelas razões e fundamentos abaixo delineados.Considerando que os COMPROMISSÁRIOS solicitaram a **prorrogação**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do **prazo** definido na Cláusula Primeira, alínea "a.2", do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), referente à rescisão do Termo de Cooperação Técnica e



Financeira nº 79/2021; Considerando que foi assinado o 1º Termo Aditivo ao TAC, prorrogando o referido prazo até 15/02/23; Considerando que, em cumprimento à Cláusula Terceira do 1º Aditivo ao TAC, as partes se reuniram para dialogar acerca do atendimento integral do pedido de prorrogação realizado, oportunidade em que foram esclarecidas as dificuldades encontradas pelos COMPROMISSÁRIOS para concluir os processos de habilitação; Considerando que o DETRAN/CE informou que, dos 6.878 candidatos inscritos no Programa CNH Popular, referentes ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 79/2021, restam pendentes 1.918 processos de habilitação; Considerando a situação dos 1.918 candidatos pendentes, demonstrada abaixo:

<b>*ABERTOS</b>	Faltando Etapa Prática e Aguardando Indicação de Data para Procedimento (TEÓRICO)	Concluído o Treinamento Teórico	184
		Marcado Exame Teórico	1
		Reprovado no Exame Teórico	473
	Concluída Etapa Teórica e Aguardando Indicação de Data para Procedimento (PRÁTICO)	Emitido a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV	255
		Aprovado no Exame Teórico	53
		Marcado Exame Prático (2 Rodas)	7
		Marcado Exame Prático (4 Rodas)	3
		Faltoso Exame Prático (2 Rodas)	38
		Faltoso Exame Prático (4 Rodas)	22
		Reprovado no Exame Prático (2 Rodas)	101
		Reprovado no Exame Prático (4 Rodas)	50
		Aptos nos Exames de Saúde	456
		Inaptos nos Exames de Saúde	65
		Cadastrados na Base Local	210
<b>TOTAL ABERTOS</b>			<b>1.918</b>

Considerando que, conforme quadro acima, dos 1.918 candidatos pendentes: 210 ainda não realizaram o exame de saúde; 456 estão aptos no exame de saúde e pendentes da realização do Curso Teórico; 255 concluíram a etapa teórica e tiveram emitida a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) e 184 concluíram o treinamento teórico e estão aptos a realizar a etapa prática; RESOLVEM firmar o presente 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos seguintes termos:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de que trata a Cláusula Primeira, alínea “a.2” do TAC, de obrigaçāo mútua do DETRAN/CE e do SINDCFCS, para que se proceda com a rescisão do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 79/2021, fica prorrogado até o dia 30/06/2023, justamente para se ter a manutenção dos efeitos práticos e financeiros, bem como a conclusão dos serviços então prestados pelos CFC’s e Sindicato aos candidatos regularmente inscritos no Programa CNH Popular.  
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Salvo motivo de força maior, o DETRAN/CE se compromete a, no prazo de 2 meses:2.1) entrar em contato com os 210 candidatos cadastrados no Programa que ainda não agendaram os exames de saúde;2.2) agendar o exame teórico dos 184 candidatos aptos a realizá-lo.  
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Salvo motivo de força maior, o SINDCFCS/CE se compromete a diligenciar, junto aos Centros de Formação de Condutores (CFCs), que, no prazo de 2 meses:3.1) sejam iniciados os cursos teóricos dos 456 candidatos considerados aptos nos exames de saúde;3.2) sejam iniciadas as aulas práticas dos 255 candidatos com Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) emitida.  
**CLÁUSULA QUARTA** – Os COMPROMISSÁRIOS se comprometem a enviar ao COMPROMITENTE, preferencialmente em meio eletrônico, até os dias 31/03/23 e 31/05/23, informações atualizadas acerca da execução do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 79/2021.  
**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no TAC nº 001/2021.  
**CLÁUSULA SEXTA** – O DETRAN/CE promoverá a publicação do extrato do presente compromisso de ajustamento de conduta no D.O.E. do Estado do Ceará.E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente. Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.  
**MICHEL MOURÃO MATOS**-Superintendente do DETRAN/CE; **JOSÉ ELIARDO MARTINS** – Presidente do SINDCFCS; **GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE** – Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Ceará.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **2º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº79/2021**

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO; **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; **PARTÍCIPES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDCFCS/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação e alterações da Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº. 14.288-A, de 06 de janeiro de 2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; no Decreto Estadual nº. 29.684, de 18 de março de 2009, que regulamenta a Lei Estadual nº. 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº. 32.436, de 06 de dezembro de 2017, o qual modifica o Decreto nº. 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede Estadual de ensino no Programa CNH Popular, bem como em todas as informações contidas nos processos de números 07524739/2021, 07434004/2021 e 07578111/2021; **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2023.; **DA VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2023; **DATA:** Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE CONCEDENTE. JOSÉ ELIARDO MARTINS- Presidente SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDCFCS/CE CONVENENTE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2020**

I - **ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniēncia da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga; IV - **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº. 78, Bairro Venâncios, Crateús-CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, I; §1º, I e 55, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 10352651/2022; VII- **FORO:** Fortaleza; VIII - **OBJETO:** prorrogação do prazo de execução a OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/01/2023; IX - **VALOR GLOBAL:** ; X - **DA VIGÊNCIA:** ; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** ; XII - **DATA:** Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.; XIII - **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE/SOP; FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA - EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 82/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: AR SERVIÇO TÉCNICOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN/CE (GRUPO 01 – MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS E INFORMÁTICA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 02525445/2022, o edital do pregão eletrônico nº 20220017 -DETRAN (comprasnet número 13982022), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 188.224,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.211.20838.15.33903000.2.70.00.1.20 (material de informática); 08200003.04.122.211.20002.15.33903000.2.70.00.1.20 (material elétrico). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE e ROBSON ROCHA COUTO- Representante da AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 83/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: DPO MATERIAIS ELÉTRICOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN/CE (GRUPO 02 – MATERIAL ELÉTRICO 2), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 02525445/2022, o edital do pregão eletrônico nº 20220017 -DETRAN (comprasnet número 13982022), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 298.467,40 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.211.20838.15.33903000.2.70.00.1.20 (material de informática); 08200003.04.122.211.20002.15.33903000.2.70.00.1.20 (material elétrico). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE e ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO- Representante da DPO MATERIAIS ELÉTRICOS.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 84/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: AMR SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: contrato as AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN/CE (GRUPO 03 – MATERIAL ELÉTRICO 3), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamento o processo nº 02525445/2022, o edital do pregão eletrônico nº 20220017 -DETRAN (comprasnet número 13982022), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 175.480,30 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.211.20838.15.33903000.2.70.00.1.20 (material de informática); 08200003.04.122.211.20002.15.33903000.2.70.00.1.20 (material elétrico). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE e PAULO KLEIN SOUSA SILVA- Representante da AMR SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 93/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: PRIME TRANSPORTES LTDA. OBJETO: prestação de serviços de apreensão, transporte e monitoramento de animais mortos, nas rodovias do Estado do Ceará, sob jurisdição do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e as suas respectivas alterações, bem como no processo nº 11948892/2022. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.108.000,00 (três milhões, cento oito mil, reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.343.20341.15.339039.1.753.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS; Superintendente do DETRAN/CE e ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA NETO- Empresa PRIME TRANSPORTES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA N°016/2023-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°016/2023-DPR, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Milton da Silva Júnior	Assistente Condutor	10384	V	19.02.2023 a 28.02.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	10	61,33	735,96	200,90	936,86
José Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	V	19.02.2023 a 28.02.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	10	61,33	735,96	200,90	936,86
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	V	18.02.2023 a 28.02.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	11	61,33	809,56	193,05	1.002,61
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	V	18.02.2023 a 28.02.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	11	61,33	809,56	193,05	1.002,61

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA N°0957/2022 - GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10424997/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **KATYANE ROCHA FACANHA MORENO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48084818, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 19 de Julho de 2022 a 19 de Julho de 2023, sem ônus para o Estado, tendo



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0964/2022 - GAB** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09913955/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **HOMERO HENRIQUE DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48105610, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UCECE, pelo período de 18 de Dezembro de 2022 a 18 de Dezembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°14/2023** A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07634935/2022 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 03/08/2022, da Portaria nº191/2019, datada de 09/04/2019, e publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2019, o empregado público **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, Agente de ATER, matrícula nº 001581-1-9, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, cedido para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°023/2023:** A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégicas para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para aquisições e serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, para atender aos órgãos e entidades do Estado do Ceará. Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 19 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°029/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, alterada pela Lei nº 18.139, de 29 de Junho de 2022 e de acordo com o Decreto nº35.076, de 23 de dezembro de 2022 e seu Art. 1º, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 01 de fevereiro 2023.

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°029/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE WILFRED REBOUÇAS SAMPAIO	ARTICULADOR	30045114	15,00	23	345,00
ALISON CESAR DE OLIVEIRA FREIRE	ARTICULADOR	30046285	15,00	23	345,00
ANTONIA VITORIA SOARES DE CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO	30045947	15,00	23	345,00
ARICIA PINHEIRO CASTELO BRANCO	ASSISTENTE TÉCNICO	30046099	15,00	23	345,00
BARBARA ALENCAR DE ANDRADE CAVALCANTE	ARTICULADOR	30000153	15,00	23	345,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20081813	15,00	23	345,00
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AUXILIAR TÉCNICO	80036922	15,00	23	345,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00247715	15,00	23	345,00
FRANCISCO EMILDIO DA FROTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	08752613	15,00	23	345,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00286613	15,00	23	345,00
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	30013719	15,00	23	345,00
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121X	15,00	23	345,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00259314	15,00	23	345,00
HELIANA DA SILVA VASCONCELOS	ARTICULADOR	30044010	15,00	23	345,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR TÉCNICO	38852612	15,00	23	345,00
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20065915	15,00	23	345,00
TONY INACIO CARDOSO	ARTICULADOR	30044118	15,00	23	345,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0082/2023 - GAB** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00066160/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **CARLA JULIANA LOIOLA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48205313, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°022/12893**

NUP N° 46001.003001/2022-11 – OBJETO: Alterar preços, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°022/12893/SEPLAG, relativos aos itens 15 e 16 - LÂMPADA LED, com o preço de R\$ 11,53, para o preço de R\$ 16,63, e o item 33 - LÂMPADA TUBULAR, com o preço de R\$ 11,14 para o preço de R\$ 16,63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2021/0043-SEPLAG, Decreto Estadual N° 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. DATA DA VIGÊNCIA: à partir da data do protocolo - 27/09/2022. RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária de Planejamento e Gestão; Silney Longaray - Representante Legal da Empresa **LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°03/2019**

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações; V - FORO: Fortaleza-CE; VI – OBJETO: Prorrogação da vigência contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.631,07 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 06/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII – DATA: 10/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Mônica Jucá de Oliveira – Executiva de Clientes Governo da COELCE.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA DA ASJUR

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA N°037/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 01848730/2023, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, cujo objeto é o Fornecimento de Vale Transporte Eletrônico – VTE – Urbano e Metropolitano. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DISTRATO AO CONTRATO N°124/2021  
PROCESSO N°00791972/2023**

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.091.369/0001-12, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 300, sala 918 – Aldeota – Fortaleza/CE; CEP nº 60.160-196, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO BURGOS MACEDO FARIA, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20210003/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 00791972/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº124/2021 da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE AURORA/CE. SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato unilateral da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, pelo descumprimento da subcláusula 17.1 e o direito a rescisão prevista na subcláusula 59.1, ambas capituladas na Seção II das Condições Gerais – Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 79 da Lei nº 8666/93, tendo em vista razões do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, segundo dispõe o inciso I do art. 78 do mesmo diploma legal suso mencionado; 2.2. A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas no contrato 124/2021 e no art. 87 da Lei 8.666/93; 2.3. Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. O presente distrato produzirá seus efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3.2. - O presente Termo vai lavrado em três vias de igual teor e forma. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTE: Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2023. SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°01/2023  
PROCESSO N°03898652/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante designada CESENTE, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho, a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, doravante designada CESSIONÁRIA, representada neste ato pelo Superintendente, Sr Roberto Bassan Peixoto, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, representada neste ato por sua Secretária, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO. OBJETO: Pela presente Cessão de Uso, o Estado do Ceará, por meio da CESENTE, cede ao CESSIONÁRIO, o imóvel estatal localizado na Travessa Costa Rica, S/N, Bairro Antonio Bezerra, Fortaleza-CE, a fim de utilizar o equipamento como Centro Socioeducativo. RESCISÃO: 1 – Este Termo de Cessão de Uso terá sua revogabilidade unilateral, a qualquer tempo, sem indenização pelas edificações ou benfeitorias e obrigatoriedade de sua imediata devolução ao Estado do Ceará, à exclusiva discricionariedade deste ou após cessadas as razões que justificaram a cessão de uso do imóvel; 2 – Considerar-se-á rescindido este Termo de Cessão de Uso, independentemente de ato especial, retornando o imóvel à CESENTE, sem direito ao CESSIONÁRIO de qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, nos seguintes casos: a) se o imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada; b) se houver inobservância do previsto na cláusula terceira; c) se a CESSIONÁRIA renunciar à cessão, deixar de exercer as suas atividades específicas, dar o imóvel em locação, empréstimo e ceder ou transferir o exercício de uso do mesmo; d) se, em qualquer época, a CESENTE necessitar do imóvel para seu uso próprio, mediante prévia comunicação no prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de aviso ou notificação judicial. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza (Ce), 10 de Fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Roberto Bassan Peixoto - Superintendente do Sistema Estadual de atendimento Socioeducativo e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°017/2023  
PROCESSO N°01954903/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE ACARAPÉ**, com sede na Rua José Guilherme Costa, S/N – Centro, Acarapé/CE, CEP: 62785-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.170/0001-38, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP:



60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.246, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01954903/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Acaraípe, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco Edilberto Beserra Barroso - Prefeito de Acaraípe e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°021/2023**  
**PROCESSO N°01615327/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, com sede na Rua Antônio Oliveira Menezes, S/N – Centro, Itapiopoca/CE, CEP: 62500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Felipe Souza Pinheiro, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.153, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01615327/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Itapiopoca, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Felipe Souza Pinheiro - Prefeito de Itapiopoca e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°026/2023**  
**PROCESSO N°02394189/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, com sede na Av. Luís Gonzaga de Miranda, s/nº – Jardins dos Ipés, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Guilherme Sampaio Saraiva, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.155, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02394189/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Barbalha, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Guilherme Sampaio Saraiva - Prefeito de Barbalha e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°050/2023**  
**PROCESSO N°01266950/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, com sede na Avenida Moisés Moita, nº 785 – Centro, Tianguá/CE, CEP: 62320-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Luiz Menezes De Lima e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP:



60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.093, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01266950/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Tianguá, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Luiz Menezes De Lima - Prefeito de Tianguá e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°65/2023**  
**PROCESSO N°01695649/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ**, com sede na Rua Henrique Soares, nº 477 – Centro, CEP: 62210-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.718.356/0001-60, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Alexandre Felix Dutra, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.142, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01695649/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Ararendá, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Alexandre Felix Dutra - Prefeito de Ararendá e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°095/2023**  
**PROCESSO N°01407112/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº 185 – Centro, Jaguaretama/CE, CEP: 63.480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Glaírton Rabelo Cunha e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATARIO **de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.228, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01407112/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Jaguaretama, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATARIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco Glaírton Rabelo Cunha - Prefeito de Jaguaretama e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°104/2023**  
**PROCESSO N°04113055/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO**, com sede na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, Pereiro/CE, CEP: 63.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.570.518/0001-00, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Raimundo Estevam Neto, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba,



Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.226, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 04113055/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Pereiro, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Raimundo Estevam Neto - Prefeito de Pereiro e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°112/2023**  
**PROCESSO N°02638401/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, com sede na Avenida Manoel Castro G. de Andrade, nº 726 – Centro, Morada Nova/CE, CEP: 62940-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Vanderley Nogueira, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.173, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02638401/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Morada Nova, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, José Vanderley Nogueira - Prefeito de Morada Nova e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

PORTEIRA N°004, de 05 de janeiro de 2023.

**DISPÔE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE ATIVIDADES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL N°16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, QUE DECRETA A CRIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS).**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso de suas atribuições legais, e DE ACORDO com o disposto nos artigos 1º, §1º, e 5º da Lei Estadual nº 16.040/2016, bem como o art. 2º do Decreto Estadual nº 32.419/2017, Considerando que os vencimentos dos servidores públicos, assim como as vantagens pecuniárias, foram fixados em lei específica, qual seja a Lei Estadual nº 16.040/2016, ao tempo em que define que a regulamentação da concessão de Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo deverá ser realizada através de Portaria assinada pelo Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Considerando que a lei supracitada dispõe que os servidores designados permanecerão lotados em seus órgãos e entidades, com exercício na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo durante o prazo de designação, ficando, a partir do ato de designação, afastados do exercício das atribuições de seus cargos efetivos e funções, sem prejuízo das respectivas remunerações; Considerando, ainda, que o artigo 5º,§3º, da norma em tela determina que a gratificação estabelecida é devida somente durante o exercício da função, não podendo ser considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos; e Considerando que esta Portaria almeja oficializar os critérios de concessão utilizados para seleção de servidores temporários para exercício de cargos ou funções na SEAS, RESOLVE:

Art. 1º. Aos ocupantes de cargos ou funções com atividades no Sistema Socioeducativo, selecionados para exercício temporário nesta Superintendência, poderá ser concedida a gratificação prevista no caput do art. 5º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, desde que apenas durante o período de designação do servidor para o exercício de funções nesta Superintendência.

§ 1º. A gratificação não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 2º. A seleção terá como base os seguintes critérios:

I - quantidade de vagas disponíveis;

II - experiência dos servidores em Unidades Socioeducativas;

III - análise de registros e anotações constantes na ficha funcional do servidor, sendo desclassificados os servidores que tiverem fatos ou posturas impeditivas para designação de atividade no Sistema Socioeducativo;

IV - análise curricular.

Art. 3º. A iniciativa da proposta das gratificações de que trata esta Portaria cabe ao dirigente máximo do órgão ou seu substituto.

§ 1º. Ao formular o pedido, a autoridade a que se refere este artigo, tacitamente concordará com a existência dos requisitos que justificam a concessão do benefício financeiro, em face dos termos desta Portaria.

Art. 4º. O pagamento da gratificação prevista neste instrumento dependerá da publicação de Decreto em Diário Oficial para, posteriormente, ser efetuado através dos recursos constantes da rubrica orçamentária própria do órgão de origem.



Art. 5º. A publicação se dará sempre mediante Decreto, individual ou coletivo, assinado pelo dirigente da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo conjuntamente com o dirigente da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e o exerceente do cargo de Governador do Estado do Ceará, ou seus respectivos substitutos legais.

Art. 6º. A gratificação será devida a partir do início do exercício das atividades constantes no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. A supressão do benefício ocorrerá automaticamente após findo o exercício de cargos ou funções com atividades no Sistema Socioeducativo.

Art. 8º. Esta Portaria regulamenta a forma de concessão de gratificação já em uso desde 02 de janeiro de 2017, data na qual os primeiros servidores foram designados.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2023

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 **CONTRATADA:** EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49. **OBJETO:** Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Transporte, Serviços Diversos e Informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2023-SEAS, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2023, nos preceitos do direito público e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório para nova contratação, contado a partir da data de 08 de março de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.802.267,50 (três milhões oitocentos e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em moeda corrente **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100004.08.122.211.20815.03.339037.1.5009 100000.0; 47100004.08.126.211.20906.03.339037.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Mayara Feitosa Monteiro - Gestor do Contrato e PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS - Euroserv Business & Negócios Terceirizados LTDA.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PRTARIA N°131/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLIANS MAGALHÃES MENEZES**, que exerce a função de Auxiliar de Perfuração, matrícula nº 7901051-0, deste Autarquia, a **vijar** à cidade de Acaraú, nos períodos de 09 a 19, 22 a 28/02/2023 a fim de apoiar nos serviços de entregas de material para construção de poços profundos, concedendo-lhe 17,0 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.042,61 (hum mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sofidra. **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH**, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0104/2019

I - **ESPÉCIE:** Doc. nº01/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº0104/2019; II - **CONTRATANTE:** Centro de Saúde Escola Meireles – CSM/SESA; III - **ENDERECO:** Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE; IV - **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE; V - **ENDERECO:** Rua Jaime Benévolo, nº1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- **FORO:** Comarca de Fortaleza; VIII - **OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº0104/2019, cujo objeto é a prestação de serviços em hora/ano na área de Nutricionista, a fim de atender as necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles – CSM/SESA, oriundo do Pregão Eletrônico nº0808/2017; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 294.421,50 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - **DATA:** 14/01/2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Coelho Sampaio e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°787/2020

I - **ESPÉCIE:** Doc nº20/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº787/2020; II - **CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; III - **ENDERECO:** Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - **CONTRATADA:** LOCMED HOSPITALAR LTDA; V - **ENDERECO:** Rua Herbene, nº425, Messejana, Fortaleza/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei nº8.666/1993, e suas alterações; VII- **FORO:** Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** **prorrogação do Contrato nº787/2020**, que tem como objeto os serviços de locação por demanda mensal de Sistema de Alto Fluxo, com serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração), para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - **VALOR GLOBAL:** o mesmo; X - **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de janeiro de 2023; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - **DATA:** 06/01/2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Maria Lucimar de Magalhães Morais e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 76/2023

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** JULIANO O SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** serviço de confecção de material gráfico (impressões digitais, cópias, jornais, revistas, encadernações, blocos, panfletos, folders, banners, pastas e plotagens), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20221450 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 840.966,30 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA – COVAT 7583 – 24200104.10.305.632.20243.03.339039.29100.1 1128 – 24200104.10.305.632.20243.03.339039.10 000.7 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE – COVEP 5567 – 24200084.10.305.632.20255.03.33 9039.29100.1, 10817 – 24200084.10.305.632.20257.03.339039.29100.1, 1286 – 24200084.10.305.632.20259.03.339039.29100.1, 4013 – 24200084.10.304.632.21255.03.33 9039.29100.1, 10122 – 24200084.10.305.632.20256.03.33 9039.29100.1, 10123 – 24200084.10.305.632.20257.03.339039.29100.1, 10124 – 24200084.10.305.632.20258.03.33 9039.29100.1, 10125 – 24200084.10.305.632.20259.03.33 9039.29100.1, 10126 – 24200084.10.305.632.20260.03.33 9039.29100.1, 10127 – 24200084.10.305.632.20261.03.33 9039.29100.1, 10128 – 24200084.10.305.632.20262.03.33 9039.29100.1, 10129 – 24200084.10.305.632.20263.03.33 9039.29100.1, 10130 – 24200084.10.305.632.20264.03.33 9039.29100.1, 10131 – 24200084.10.305.632.20265.03.33 9039.29100.1, 10132 – 24200084.10.305.632.20266.03.33 9039.29100.1, 10133 – 24200084.10.305.632.20267.03.33 9039.29100.1, 10134 – 24200084.10.305.632.20268.03.33 9039.29100.1, 10135 – 24200084.10.305.632.20269.03.33 9039.29100.1, 10136 – 24200084.10.305.632.20270.03.33 9039.29100.1, 10137 – 24200084.10.305.632.20271.03.33 9039.29100.1, 10138 – 24200084.10.305.632.20272.03.33 9039.29100.1, 10139 – 24200084.10.305.632.20273.03.33 9039.29100.1, 10140 – 24200084.10.305.632.20274.03.33 9039.29100.1, 10141 – 24200084.10.305.632.20275.03.33 9039.29100.1, 10142 – 24200084.10.305.632.20276.03.33 9039.29100.1, 10143 – 24200084.10.305.632.20277.03.33 9039.29100.1, 10144 – 24200084.10.305.632.20278.03.33 9039.29100.1, 10145 – 24200084.10.305.632.20279.03.33 9039.29100.1, 10146 – 24200084.10.305.632.20280.03.33 9039.29100.1, 10147 – 24200084.10.305.632.20281.03.33 9039.29100.1, 10148 – 24200084.10.305.632.20282.03.33 9039.29100.1, 10149 – 24200084.10.305.632.20283.03.33 9039.29100.1, 10150 – 24200084.10.305.632.20284.03.33 9039.29100.1, 10151 – 24200084.10.305.632.20285.03.33 9039.29100.1, 10152 – 24200084.10.305.632.20286.03.33 9039.29100.1, 10153 – 24200084.10.305.632.20287.03.33 9039.29100.1, 10154 – 24200084.10.305.632.20288.03.33 9039.29100.1, 10155 – 24200084.10.305.632.20289.03.33 9039.29100.1, 10156 – 24200084.10.305.632.20290.03.33 9039.29100.1, 10157 – 24200084.10.305.632.20291.03.33 9039.29100.1, 10158 – 24200084.10.305.632.20292.03.33 9039.29100.1, 10159 – 24200084.10.305.632.20293.03.33 9039.29100.1, 10160 – 24200084.10.305.632.20294.03.33 9039.29100.1, 10161 – 24200084.10.305.632.20295.03.33 9039.29100.1, 10162 – 24200084.10.305.632.20296.03.33 9039.29100.1, 10163 – 24200084.10.305.632.20297.03.33 9039.29100.1, 10164 – 24200084.10.305.632.20298.03.33 9039.29100.1, 10165 – 24200084.10.305.632.20299.03.33 9039.29100.1, 10166 – 24200084.10.305.632.20300.03.33 9039.29100.1, 10167 – 24200084.10.305.632.20301.03.33 9039.29100.1, 10168 – 24200084.10.305.632.20302.03.33 9039.29100.1, 10169 – 24200084.10.305.632.20303.03.33 9039.29100.1, 10170 – 24200084.10.305.632.20304.03.33 9039.29100.1, 10171 – 24200084.10.305.632.20305.03.33 9039.29100.1, 10172 – 24200084.10.305.632.20306.03.33 9039.29100.1, 10173 – 24200084.10.305.632.20307.03.33 9039.29100.1, 10174 – 24200084.10.305.632.20308.03.33 9039.29100.1, 10175 – 24200084.10.305.632.20309.03.33 9039.29100.1, 10176 – 24200084.10.305.632.20310.03.33 9039.29100.1, 10177 – 24200084.10.305.632.20311.03.33 9039.29100.1, 10178 – 24200084.10.305.632.20312.03.33 9039.29100.1, 10179 – 24200084.10.305.632.20313.03.33 9039.29100.1, 10180 – 24200084.10.305.632.20314.03.33 9039.29100.1, 10181 – 24200084.10.305.632.20315.03.33 9039.29100.1, 10182 – 24200084.10.305.632.20316.03.33 9039.29100.1, 10183 – 24200084.10.305.632.20317.03.33 9039.29100.1, 10184 – 24200084.10.305.632.20318.03.33 9039.29100.1, 10185 – 24200084.10.305.632.20319.03.33 9039.29100.1, 10186 – 24200084.10.305.632.20320.03.33 9039.29100.1, 10187 – 24200084.10.305.632.20321.03.33 9039.29100.1, 10188 – 24200084.10.305.632.20322.03.33 9039.29100.1, 10189 – 24200084.10.305.632.20323.03.33 9039.29100.1, 10190 – 24200084.10.305.632.20324.03.33 9039.29100.1, 10191 – 24200084.10.305.632.20325.03.33 9039.29100.1, 10192 – 24200084.10.305.632.20326.03.33 9039.29100.1, 10193 – 24200084.10.305.632.20327.03.33 9039.29100.1, 10194 – 24200084.10.305.632.20328.03.33 9039.29100.1, 10195 – 24200084.10.305.632.20329.03.33 9039.29100.1, 10196 – 24200084.10.305.632.20330.03.33 9039.29100.1, 10197 – 24200084.10.305.632.20331.03.33 9039.29100.1, 10198 – 24200084.10.305.632.20332.03.33 9039.29100.1, 10199 – 24200084.10.305.632.20333.03.33 9039.29100.1, 10200 – 24200084.10.305.632.20334.03.33 9039.29100.1, 10201 – 24200084.10.305.632.20335.03.33 9039.29100.1, 10202 – 24200084.10.305.632.20336.03.33 9039.29100.1, 10203 – 24200084.10.305.632.20337.03.33 9039.29100.1, 10204 – 24200084.10.305.632.20338.03.33 9039.29100.1, 10205 – 24200084.10.305.632.20339.03.33 9039.29100.1, 10206 – 24200084.10.305.632.20340.03.33 9039.29100.1, 10207 – 24200084.10.305.632.20341.03.33 9039.29100.1, 10208 – 24200084.10.305.632.20342.03.33 9039.29100.1, 10209 – 24200084.10.305.632.20343.03.33 9039.29100.1, 10210 – 24200084.10.305.632.20344.03.33 9039.29100.1, 10211 – 24200084.10.305.632.20345.03.33 9039.29100.1, 10212 – 24200084.10.305.632.20346.03.33 9039.29100.1, 10213 – 24200084.10.305.632.20347.03.33 9039.29100.1, 10214 – 24200084.10.305.632.20348.03.33 9039.29100.1, 10215 – 24200084.10.305.632.20349.03.33 9039.29100.1, 10216 – 24200084.10.305.632.20350.03.33 9039.29100.1, 10217 – 24200084.10.305.632.20351.03.33 9039.29100.1, 10218 – 24200084.10.305.632.20352.03.33 9039.29100.1, 10219 – 24200084.10.305.632.20353.03.33 9039.29100.1, 10220 – 24200084.10.305.632.20354.03.33 9039.29100.1, 10221 – 24200084.10.305.632.20355.03.33 9039.29100.1, 10222 – 24200084.10.305.632.20356.03.33 9039.29100.1, 10223 – 24200084.10.305.632.20357.03.33 9039.29100.1, 10224 – 24200084.10.305.632.20358.03.33 9039.29100.1, 10225 – 24200084.10.305.632.20359.03.33 9039.29100.1, 10226 – 24200084.10.305.632.20360.03.33 9039.29100.1, 10227 – 24200084.10.305.632.20361.03.33 9039.29100.1, 10228 – 24200084.10.305.632.20362.03.33 9039.29100.1, 10229 – 24200084.10.305.632.20363.03.33 9039.29100.1, 10230 – 24200084.10.305.632.20364.03.33 9039.29100.1, 10231 – 24200084.10.305.632.20365.03.33 9039.29100.1, 10232 – 24200084.10.305.632.20366.03.33 9039.29100.1, 10233 – 24200084.10.305.632.20367.03.33 9039.29100.1, 10234 – 24200084.10.305.632.20368.03.33 9039.29100.1, 10235 – 24200084.10.305.632.20369.03.33 9039.29100.1, 10236 – 24200084.10.305.632.20370.03.33 9039.29100.1, 10237 – 24200084.10.305.632.20371.03.33 9039.29100.1, 10238 – 24200084.10.305.632.20372.03.33 9039.29100.1, 10239 – 24200084.10.305.632.20373.03.33 9039.29100.1, 10240 – 24200084.10.305.632.20374.03.33 9039.29100.1, 10241 – 24200084.10.305.632.20375.03.33 9039.29100.1, 10242 – 24200084.10.305.632.20376.03.33 9039.29100.1, 10243 – 24200084.10.305.632.20377.03.33 9039.29100.1, 10244 – 24200084.10.305.632.20378.03.33 9039.29100.1, 10245 – 24200084.10.305.632.20379.03.33 9039.29100.1, 10246 – 24200084.10.305.632.20380.03.33 9039.29100.1, 10247 – 24200084.10.305.632.20381.03.33 9039.29100.1, 10248 – 24200084.10.305.632.20382.03.33 9039.29100.1, 10249 – 242

.633.20135.03.339039.10100.0 OUVIDORIA – OUVID 10774 – 24200014.10.122.633.20144.03.339039.29100.1 COORDENADORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS – COPIS 11994 – 24200044.10.301.631.20587.03.339039.10100.0, 2262 – 24200044.10.301.631.20587.03.339039.29100.1 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE – CORAC 1200 – 24200074.10.302.631.20234.03.339039.10100.0 SAMU 2261–24200784.10.302.631.20069.03.339039.29100.1 SRFOR 7178–24200894.10.122.631.20164.03.339039.29100.1, 12491 – 24200894.10.122.633.20242.03.339039.29100.1 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COPOM 114759 – 24200064.10.301.631.20185.03.339039.29100.1 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliano Oliveira Santos.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 77/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES 13675320359 - ME**; OBJETO: serviço de confecção de material gráfico (impressões digitais, cópias, jornais, revistas, encadernações, blocos, panfletos, folders, banners, pastas e plotagens), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20221450 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 196.477,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA – COVAT 7583 – 24200104.10.305.632.20243.03.339039.29100.1, 1128 – 24200104.10.305.632.20243.03.339039.10000.7 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE – COVEP 5567 – 24200084.10.305.632.20255.03.339039.29100.1, 10817–24200084.10.305.632.20257.03.339039.29100.1, 1286 – 24200084.10.305.632.20259.03.339039.29100.1, 4013 – 24200084.10.304.632.21225.03.339039.29100.1 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVIS 1197–24200094.10.304.632.20222.03.339039.29100.1 CEREST 4468 – 24200714.10.302.632.21281.03.339039.29100.1 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM 05955 – 24200014.10.122.633.20149.03.339039.10100.0 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU 7012 – 24200414.10.122.633.20132.03.339039.10100.0, 12490 – 24200414.10.122.633.20135.03.339039.10100.0 OUVIDORIA – OUVID 10774 – 24200014.10.122.633.20144.03.339039.29100.1 COORDENADORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS – COPIS 11994 – 24200044.10.301.631.20587.03.339039.10100.0, 2262 – 24200044.10.301.631.20587.03.339039.29100.1 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE – CORAC 1200 – 24200074.10.302.631.20234.03.339039.10100.0 SAMU 2261–24200784.10.302.631.20069.03.339039.29100.1 SRFOR 7178–24200894.10.122.631.20164.03.339039.29100.1, 12491 – 24200894.10.122.633.20242.03.339039.29100.1 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COPOM 114759 – 24200064.10.301.631.20185.03.339039.29100.1 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vania Maria Serafim Gomes.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2019**

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº01/2019; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob. o Nº. 12.329.660/0001-08.; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, 1291, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, CEP: 60.336-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº01/2019** por 12 (doze) meses, a partir do dia 18/02/2023, o qual visa o serviço de manutenção preventiva e corretiva e serviço de remoção e instalação (por demanda) nas centrais e aparelhos de ar condicionado, bem como serviço de manutenção preventiva e corretiva nos frigobares, refrigerador, geladeira, freezer e gelágua, em ambientes existentes na ESP/CE e seu anexo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 06/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI- CONTRATANTE e ROBÉRIO SILVA HOLANDA- CONTRATADA.

Carlos Roberto Menescal Maia  
ASSESSOR JURÍDICO



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORATARIA N°0140/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 09/01/2023, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da **bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 1093/2022-GS, publicada no DOE de 30/06/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0140/2023-GS DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Nº	NOME
1	ANDRESSA COSTA CASTRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0373/2023 - GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.000683/2023-43, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE**, Cabo, matrícula nº 304.399-1-0, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 30/06/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORATARIA N°1654/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 198761-1-X, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos, DAS-1, a viajar para Brasília/DF, no período de 26 a 29/09/2022, com a finalidade de participar do encontro de gestores da REDELAB/2022 e de reunião e visita As instalações do LAB-LD do Ministério da Justiça; conforme processo nº 09001573/2022, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 1.059,80(hum mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.508,33 (dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.757,38(três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1759/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021653-1-7, a viajar para Brejo Santo, Crato, Aurora, Mauriti, Milagres, Penaforte, Caririáu e Jardim, no período de 26 a 30/09/2022, com a finalidade de realizar vistoria nas Delegacias dos Municípios; conforme processo nº 09109218/2022, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1837/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas para perícia na PEFOCE; conforme processo nº 08587965/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1837/2022-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	01/09/2022	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	01/09/2022	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1888/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOY MARCOS DA COSTA LUCAS para a Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 08947171/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1888/2022-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
Andreza Karla Silva de Souza	Inspetor	V	13/09/2022	Icapuí para Fortim	0,5	61,33	30,66
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	13/09/2022	Icapuí para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2028/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI Sul – Núcleo de Fortaleza, a viajar para Morada Nova/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio em investigações e cumprimento de mandatos; conforme processo nº 09764593/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2028/2022-DIFIN DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	11 a 12/10/2022	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
Juliana de souza Pitombeira	Inspetor	V	11 a 12/10/2022	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
Atila tavares Rodrigues	Inspetor	V	11 a 12/10/2022	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	11 a 12/10/2022	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>367,96</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA N°16/2023/GAB/PCCE.**

#### **SUBSTITUI MEMBRO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CRIADA PELA PORTARIA ADMINISTRATIVA N°37/2020-GDGPC, PUBLICADA NO DOE DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCCHA, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

Substituir AMANDO ALBUQUERQUE SILVA, Delegado de Polícia Civil, matriculado sob o nº 198.761-1-X, hoje Assessor do Delegado Geral, por PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO, matriculado sob o nº 198.761-1-x, hoje Chefe de Gabinete da Polícia Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA N°00130.001/2023 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL - ASSGCG O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **MATHEUS ORBANANOS MAIA**, matrícula funcional nº 308.519-1-9, ocupante do posto de Capitão QOPM, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Ibicuitinga/CE – Fortaleza/CE, no dia 11/02/2023, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar na condição de Ajudante de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE, em deslocamento emergencial ao município de Ibicuitinga/CE, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 4º, § 1º, alínea "a"; art. 9º; art. 10, art. 11 e 17, classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORATARIA N°00132.001/2023 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – ASSGCG O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar estadual **KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO**, matrícula funcional nº 308.390-1-3, ocupante do posto de Capitão QOPM, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Quixadá/CE –Fortaleza/CE, no dia 13/02/2023, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar na condição de Ajudante de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE, em uma reunião semanal da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescida de 10% (dez por cento), perfazendo o somatório total de R\$ 86,74 (oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”, art. 5º, §1º, art. 9º, art. 10 e art. 11, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2023\_001\_2001/2023

**CONTRATANTE:** PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CONTRATADA:** BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** Serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos infectantes para atender as necessidades do necrotério da Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.000,000 Cento e vinte seis mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100 007.06.122.521.20180.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2023 **SIGNATÁRIOS:** Júlio César Nogueira Torres - Perito Geral e Francisco Guilherme de Aguiar - Representante Legal.

Rômulo Costa do Nascimento  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - N°20220087 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 03282732/2022; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20220087 e as informações de folhas nº 162 á 165, acerca do processo licitatório visando o Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Reagentes para atender as necessidades do Núcleo de Bioquímica e Biologia Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 07 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 de novembro de 2004, nº 66.659, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20220087 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20220087 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Rômulo Costa do Nascimento  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



### SECRETARIA DO TURISMO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°07/2023

**DAS PARTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.190.219/0001-61, sediada na Avenida Franklin Roosevelt, nº 39 – apto 1311, Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-120. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “17º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA DE COMUNIDADE”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. **DO VALOR E DO PRAZO:** O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. **PAVILHÃO OESTE MONTAGEM :** 17 A 19 DE SETEMBRO DE 2023 **TOTAL MONTAGEM:** R\$ 100.777,50 **REALIZAÇÃO:** 20 A 24 DE SETEMBRO DE 2023 **TOTAL DA REALIZAÇÃO:** R\$ 335.925,00; **DESMONTAGEM:** 25 DE SETEMBRO DE 2023 **TOTAL DESMONTAGEM:** R\$ 33.592,50; **TOTAL /REALIZAÇÃO/ DESMONTAGEM:** R\$ 470.295,00; **TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS):** R\$ 78.631,00; **TOTAL FINAL:** R\$ 548.926,00. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 548.926,00(quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: **PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$)** Taxa de Oficialização 29/11/2022 54.892,60 Taxa de complementação 1 16/06/2023 164.677,80 Taxa de complementação 2 17/07/2023 164.677,80 Taxa de complementação 3 17/08/2023 164.677,80 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$54.892,60(cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 17/08/2023, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. **FORO:** FORTALEZA-CE **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo do Estado do Ceará) e Zekiete Linhares Zambon (Autorizatório).

Fábio Araújo de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°09/2023

**DAS PARTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **REAL ALIANCE SERVIÇOS DE SUPORTE LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº.07.462.100/0001-89, sediada na Rua Felix de Sousa, n 307- Vila Congonhas – São Paulo/SP– CEP: 04.612-080. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “EMBALA NORDESTE 2023”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. **DO VALOR E**

**DO PRAZO:** O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. **PAVILHÃO OESTE MONTAGEM:** 05 A 07 DE AGOSTO DE 2023 **TOTAL MONTAGEM:** R\$ 8.730,00 **REALIZAÇÃO:** 08 E 09 DE AGOSTO DE 2023 **TOTAL DA REALIZAÇÃO:** R\$ 14.790,00; **DESMONTAGEM:** 10 DE AGOSTO DE 2023 **TOTAL DESMONTAGEM:** R\$ 2.910,00; **TOTAL /REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM:** R\$ 26.460,00; **TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS):** R\$ 4.836,00; **TOTAL FINAL:** R\$ 31.266,00. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 31.266,00 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições:

<b>PARCELAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Taxa de Oficialização	23/11/2022	3.126,60
Taxa de complementação 1	06/05/2023	9.379,80
Taxa de complementação 2	06/06/2023	9.379,80
Taxa de complementação 3	05/07/2023	9.379,80

II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$3.126,60(três mil, cento e vinte seis reais e sessenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 05/07/2023, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo do Estado do Ceará) e Giulio Franco Rossi (Autorizatórios).

CONTROLDORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de Fevereiro de 2023, da designação de **FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

\*\*\* \* \* \*

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de Fevereiro de 2023, da designação de MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

\*\*\*

**PORTEIRA CGD N°107/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Itarema, no dia 01/03/2023 com o objetivo de intimar testemunha a ser ouvida em audiência no intuito de instruir Investigação Preliminar sob SPU nº 2105178949, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.**

## ANÇA PÚBLICA E SIS

### Rodrigo Bona Carneiro

Rodrigo Bolla Camargo  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°107/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	III	01/03/2023	SOBRAL-CE/ ITAREMA-CE / SOBRAL	0,5	77,10	38,56	38,56
JOSÉ NILTON BRANDAO JUNIOR	ESCRIVÃO PC	V	01/03/2023	SOBRAL-CE/ ITAREMA-CE / SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CGD N°108/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns-CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá, para as cidades de Pedra Branca e Boa Viagem, nos dias 01 a 02/03/2023 com o objetivo de proceder serviço de levantamento de informação - identificar testemunhas, ouvir testemunhas, entre outros, tudo nos autos das Investigações Preliminares -SPU 2006101301 e 2300037518, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Portaria, 15 de Fevereiro

Rodrigo Bolla Camacho  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°108/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	III	01 A 02/03/2023	TAUÁ-CE/ PEDRA BRANCA-CE/ BOA VIAGEM-CE/ TAUÁ-CE	1,5	77,10	115,65	115,65
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SUBTENENTE PM	V	01 A 02/03/2023	TAUÁ-CE/ PEDRA BRANCA-CE/ BOA VIAGEM-CE/ TAUÁ-CE	1,5	61,33	92,00	92,00

## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Processo Tomada de Preços N° 2023.01.05.03 – Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços N° 2023.01.05.03, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de 29 casas populares para as famílias atingidas pelo desastre subsidências e colapsos no Distrito de Jamacaru, Conforme Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil-SINPDEC N° REC-CE-2308401-20220426-01, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Missão Velha/CE. Licitantes Habilitadas: 1) Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA; 4) G. A. Rebelo Junior ME; 5) Medeiros Construções e Serviços LTDA ME; 8) M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA; 10) A.I.L. Construtora LTDA; 11) Ágape Engenharia e Serviços EIRELI ME; 12) N3 Empreendimentos e Participações; 16) S&T Construções e Locações da Mão de Obra LTDA; 17) Exata Serviços Construções e Locações EIRELI; 19) V. F. da Silva Construções; 20) Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI ME; 21) Vénus Serviços e Entretenimentos LTDA; 22) AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI; 23) Bezerra e Braga Serviços LTDA; 27) Elo Construções e Empreendimentos EIRELI ME; 28) ID Construtora LTDA; 29) Ramalho Serviços e Obras LTDA; 30) JHS Serviços e Obras LTDA; 31) Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços; 32) Construtora Astron LTDA; 34) Eletropart Serviços Projetos e Construções LTDA EPP; 35) HB Serviços e Construção LTDA ME; 36) Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI ME; 39) Araguaia Empreendimentos EIRELI; 41) Fekol Construções e Serviços LTDA; 42) WU Construções e Serviços LTDA; 43) J2 Construções e Serviços LTDA; 44) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 45) Sarava Empreendimentos e Serviços e 47) Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas do Edital. Licitantes Inabilitadas, seguida da cláusula do edital que descumpriu: 1) Real Serviços EIRELI, item 3.4.2.2.2; 6) Limpax Construções e Serviços LTDA, item 3.2.1; 7) Abik Consultoria e Engenharia LTDA, itens 3.1.3, 3.3.1 e 3.4.1.4; 9) Momentum Construtora Limitada, item 3.4.2.2.2; 13) FF Empreendimentos e Serviços LTDA, item 3.4.1.2; 14) Barbosa Construções e Serviços LTDA, item 3.4.1.2; 15) Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA EPP, item 3.4.2.2.2; 18) Locamix EIRELI, itens 3.4.1.2, 3.4.2.2, 3.4.2.2.2, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3; 24) Construser-Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA, itens 3.4.2.2.2, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3; 25) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP, item 3.4.2.2.2; 26) MR Engenharia Empreendimentos & Serviços LTDA, item 3.4.2.2.2; 33) SL Construções e Serviços EIRELI ME, itens 3.4.1.1 e 3.4.1.2; 37) José Urias Filho ME, item 3.4.1.1; 38) Sun Ligh Brasil LTDA, itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3; 40) Landim Engenharia EIRELI, itens 3.1.3, 3.3.4, 3.4.1.3, 3.4.1.4, 3.4.1.2, 3.4.2.2.2, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3; 46) Thiago Ivo Feitosa, item 3.4.1.2; 48) Jao Construções LTDA, item 3.4.2.2.2; 49) Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, item 3.4.2.2.2; 50) SM Engenharia, itens 3.4.1.2, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3; 51) Cruz Domingos Engenharia, itens 3.3.1, 3.1.3 e 3.3.4; 52) A.L.S. Construções, Serviços e Eventos EIRELI, itens 3.2.5, 3.4.1.3, 3.4.1.4, 3.4.2.2.2, 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 e 3.5.4; 53) T A França Serviços ME, item 3.4.2.2.2. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE-CE no sítio <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Missão Velha - CE, 16 de fevereiro de 2023.** Espedito Carlos de Sousa Junior – Presidente da CPL.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – REFERENTE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023.02.02.01-SAMAE, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA, E PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ.** A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE PREGÃO Torna PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE A LICITANTE HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME FOI A EMPRESA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.983.479/0001-01, COM O VALOR GLOBAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO CORRESPONDENTE A QUANTIA DE **R\$ 571.662,25 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. A ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTE A INSTRUÇÃO DO PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HORAS AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO - CARIRIAÇU-CEARÁ. CEP: 63.220-000. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 3547-1429. CARIRIAÇU, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023. **GILVANA SIEBRA COSTA** – PREGOEIRA DO SAMAE.



\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Saúde, Secretaria de Políticas para a Educação, Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Intenção e Convocação para Rescisão Contratual do Contrato, Oriundo da Tomada de Preços nº 2021.05.11.29. PP.OBR.** O(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretarias supracitadas do Município de Campos Sales comunica a Intenção de Rescisão Contratual, assim, convoca a empresa: SERAP – Serviços de Assessoria Pública e Privada LTDA, para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a Rescisão Amigável do Contrato Oriundo da Tomada de Preços, Contratos nº 001-2021.05.11.29.PP.OBR, ou apresentar contra razões de acordo com art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas, captação de recursos financeiros firmados com os Governos Estadual e Federal junto a Secretarias diversas do Município de Campos Sales - CE, com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Secretaria de Obras e Urbanismo: Rua Prof. Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro - Campos Sales, 01 de Fevereiro de 2023. Ordenadores de Despesas da Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretaria de Políticas para a Saúde; Maria Gonçalves de Oliveira - Secretária de Políticas Para a Educação; Wanderson Costa Guedes -Secretaria de Obras e Urbanismo.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22.01.15/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 22.01.15/PE – OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e montagem de aparelho de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva em geladeiras, frigobares, gelágulas, bebedouros, câmaras de resfriamento e freezers, com fornecimento de mão de obra, reposição de peças e ferramentas, para atender as demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itapiopoca-CE. **FORNECEDOR(A): MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 28.975.806/0001-14, **VENCEDORA do LOTE I e LOTE II com VALOR GLOBAL** registrado de **R\$ 6.072.500,00** (Seis Milhões, Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). **GESTOR DA ATA:** Secretaria de Planejamento e Gestão; **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos; Secretaria de Cultura; Secretaria de Finanças; Secretaria de Chefia de Gabinete; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapiopoca – ITAPREV; Autarquia Municipal de Trânsito de Itapiopoca – AMTI; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo; Secretaria de Relações Institucionais; Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapiopoca; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Controleadoria e Ouvidoria Geral, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. **ASSINATURA DA ATA:** 16/02/2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **Itapiopoca-CE, 17 de Fevereiro de 2023.** Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão – Órgão Gestor da Ata.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 01.26.01/2023 –** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara do Município de Acopiara, através de sua Presidente, tendo em vista a Continuidade da Licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria no âmbito da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará. **HABILITADAS: AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME e MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA ME; INABILITADAS: AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, por desatendimento ao item 6.2.2.3. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei apresentada vencida e ausência de apresentação do item 6.2.5.1 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e GEPLAM ASSESSORIA LTDA, por ausência de apresentação do item 6.2.5.1 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Propostas de Preços para o dia 03 de Março de 2023, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, situada na Rua Coronel Raimundo de Pinho, N° 89, Centro, Acopiara, Estado do Ceará. **Acopiara-CE, 16 de Fevereiro de 2023.** Cícera Patrícia Florentino Leite – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Termo de Homologação do Resultado Final da Seleção Pública de Provas e de títulos para composição do Banco de Gestores Escolares para Provimento dos Cargos em Comissão/Função Gratificada de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Santana do Cariri/CE Regulamentada pelo Edital N° 04/2022.** O Município de Santana do Cariri/CE, através do Prefeito Municipal, Samuel Cidade Werton, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 990, de 15 de setembro de 2022, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da seleção pública de provas e de títulos para composição do banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão/função gratificada de diretor escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Santana do Cariri/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Santana do Cariri/CE, constatando a legalidade e correção de tudo, Torna Público para o conhecimento dos interessados, o presente termo de homologação do resultado final da referida seleção pública, Resolvendo: I - Homologar o Resultado Final da seleção pública de provas e de títulos para constituição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão/função gratificada de Diretor Escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Santana do Cariri/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Santana do Cariri/CE, regulado pelo Edital N° 04/2022, publicado no sítio [www.santanadocariri.ce.gov.br](http://www.santanadocariri.ce.gov.br) e na [www.azevedoassessoriaeducacional.com](http://www.azevedoassessoriaeducacional.com) no dia 15 de fevereiro de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II - No momento da convocação para nomeação ao cargo em comissão/função gratificada de Diretor Escolar das instituições de ensino da educação Básica da Rede Pública Municipal de Santana do Cariri/CE, será exigido os documentos relacionados no item 2 do Edital n° 04/2022. III - A não apresentação dos documentos acima enumerados, impedirá a nomeação ao mencionado cargo em comissão/função gratificada. IV - A aprovação neste processo de Seleção Pública não assegura ao candidato o direito imediato à ocupação ou nomeação nos cargos em comissão/função gratificada de Diretor Escolar, pois o candidato não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria de Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação. V - Os cargos/função gratificada de Diretor Escolar tem natureza de cargo em comissão/função gratificada, declarado, por lei, de livre nomeação e exoneração. VI - Esta seleção pública tem vigência por 2 (dois) anos a partir da data do presente Termo de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública. VII - Divulgar em ordem de classificação (descrecente de pontuação) os nomes dos candidatos Aprovados e Aptos a comporem o Banco de Gestores Escolares, de acordo com a disposição contida no item 3.3. do Edital n° 04/2022: Relação por: Classificação - Nome - Pontuação Total - Resultado. 1º - Cicero Luiz de Brito - 71,0 - Aprovado; 2º - Iraci Ferreira de Oliveira - 70,0 - Aprovada; 3º - Fernanda Alexandre Vaz - 67,0 - Aprovada; 4º - Antonia Silvanir Cândido De Souza - 67,0 - Aprovada; 5º - Antonival Santana de Sousa - 66,0 - Aprovado; 6º - Flávia da Conceição Barbosa - 66,0 - Aprovada; 7º - Tereza Marcelino Maia - 65,0 - Aprovada; 8º - Suziane da Silva Vieira - 63,0 - Aprovada; 9º - Andréa Roque do Bonfim - 62,0 - Aprovada; 10º - Luzirene Pereira Arruda - 62,0 - Aprovada; 11º - Alan Barbosa de Sales - 61,0 - Aprovado; 12º - Tereza Cristina Cabral Linard - 58,0 - Aprovada; 13º - Antonia Marlene da Silva Alves - 56,0 - Aprovada. **Santana do Cariri/CE, 16 de fevereiro de 2023. Samuel Cidade Werton - Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023002/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 09/03/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de serviços de manutenção em mobílias, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.idm.org.br](http://www.idm.org.br) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023003/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 13/03/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de serviços de recarga de extintor, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.idm.org.br](http://www.idm.org.br) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 2023.02.17.1.** O Pregoeiro do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalar e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 24 de fevereiro de 2023 às 16:00 horas. Abertura das Propostas: 09 de março de 2023, às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 09 de março de 2023 às 09:30 horas. Através do site [bll.org.br.com](http://bll.org.br.com). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [bll.org.br](http://bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88)3519-1350. **Granjeiro/CE, 17 de fevereiro de 2023. Luís Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° SS-PE008/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 22/02/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 07/03/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 07/03/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30/ 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: [bll compras](http://bllcompras.com) ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: ([licitacao@independencia.ce.gov.br](mailto:licitacao@independencia.ce.gov.br)). **Independência/CE, 16/02/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.02.09.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.02.09.001/TP, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da E.E.F Maximiano Felix dos Santos na Localidade do Brito no Município de cascavel/CE. A Sessão será realizada no dia 14 de Março de 2023 às 10h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min e no seguinte sítio virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. **Cascavel/CE, 16 de Fevereiro de 2023. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato.** A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o Extrato resumido do Contrato, conforme dados a seguir: Contrato nº. 1901.23.02.14.04; Fundamento legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1901.03/2023-IL. Objeto: Contratação do show da Artista Claudia Leitte, a ser realizado no dia 17 de junho de 2023, com duração de 1h40min, em Maracanaú-Ceará, para o evento “São João de Maracanaú 2023”. Favorecido: CCLI Pedreira Shows e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.922.407/0001-13. Valor Global: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Fonte de Recursos e Dotação: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de vigência do contrato: 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do contrato. **Maracanaú - CE, 16 de fevereiro de 2023. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.02.08.01-IMAC.** A Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Março de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.02.08.01-IMAC, com fins ao Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de insumos para a upa animal, de interesse do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia/Ce, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Frecheirinha- Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.02.16.01-TP.** A Presidente da CPL da Câmara Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.02.16.01-TP, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Frecheirinha/CE. A sessão de abertura será realizada às 08h30min do dia 10 de março de 2023, na Sala de Sessões da Comissão a Praça Lauro Nogueira Portela, s/n, Centro, CEP: 62.340-000, Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs e site:<https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.Fone: (88) 3655-1404. **Frecheirinha, 16 de fevereiro de 2023. Rafaelle Junior Azevedo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 006/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° SS-PE002/23-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedor 1) Medical Center Comercio de Produtos Hospitalares LTDA – EPP, no valor global de R\$ R\$34.240,56 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos); Fornecedor 2) Prohospital Comercio Holanda LTDA , no valor global de R\$ 280.316,28 (duzentos e oitenta mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos); Fornecedor 3) Antônio Arionaldo Fernandes Rodrigues – ME no valor global de R\$ 277.693,60 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/02/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico N° SS-PE002/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, para atender as necessidades de demandas de processos judiciais, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assinam pelos Fornecedores: Raimundo José Moreira Santos, Jose Rufino da Silva Neto, Antônio Arionaldo Fernandes Rodrigues, Respectivamente. **Independência/CE, 17 de fevereiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 007/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 07.001/2023.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde. Fornecedor: Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ: 06.053.353/0001-36, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com Descontos aplicados, respectivamente 58,00%, 16,50%, 57,00%, 16,50%. Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 07.001/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a distribuição gratuita, tendo como base referencial a listagem de fármacos constante na revista ABCFARMA de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelo Fornecedor: Mauricio Cavalcante Filizola. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Raimundo Ribeiro Lopes Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência – N° 2023.0902-001/SEMEB.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte /CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tombado sob o N.º 2023.0902-001/SEMEB, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do prédio da Escola Evaldo Holanda Maia do Município de Limoeiro do Norte, de interesse da Secretaria de Educação Básica, conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital, A Sessão será realizada às 09 horas do dia 27 de março de 2023, na Sala da Comissão situada à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte /CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 h ás 13:00h e através do sítio eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado. **Limoeiro do Norte/CE, 17 de fevereiro de 2023. Higor Emanuell Freitas da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte /CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Chamada Pública N° 09.001/2023-CHP.** O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023 até 15 de março de 2023, às 10h00min, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastra na chamada para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício do Ano 2023, os interessados deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Monsenhor José Carneiro, 1212, Centro, Chaval - Ceará. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07h30min ás 11h30min e das 13h30min ás 17h30min ou pelo site [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). **Chaval/CE, 17 de fevereiro de 2023. Mauricio Melo Mendes - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Contrato N° 15.02.01/2023 - Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 2023.02.10.01.** Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Instituição Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri (Universidade Regional do Cariri – URCA). Objeto: Contratação dos serviços operacionais e técnico - especializados na organização e execução do processo seletivo para a Composição dos Bancos de Gestores para as Escolas Regulares - EEF, Escolas de Tempo Integral - ETI, Centros de Educação Infantil - CEI, para o provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar de Escolas da Rede Pública Municipal de Barbalha/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 150.295,20 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Jussara de Luna Batista, Francisco do O' de Lima Júnior e Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo Mendonça. **Barbalha/CE, 15 de fevereiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços o nº 001/2023 – SMS cujo objeto é a aquisição de material de laboratório para suprir o Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues do Município de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Cralab Saúde Atacado EIRELI – ME, vencedorados itens14, 16, 17 e 26; Medmaia Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME, vencedorados itens11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 30; Labtécnica Produtos para Laboratório EIRELI, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 18, 27 e 29 e ABS Comércio e Serviços Ltda, foi a vencedorado item04. É o **RESULTADO**, fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alinea “b” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 17 de fevereiro de 2023. Givaldo Barros da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso da Ata de Registro de Preços N° 006/2023 - Pregão Presencial N°. 2023.01.23.001- SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preço para contratação de serviço para realização de exames de tomografia e ressonância magnética, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto ao Município de Camocim-CE. Empresas: Clínica de Ressonância Magnética e Imagem LTDA CNPJ N° 07.693.904/0001-99 com menor valor para o lote 01 de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) e com menor valor para o lote 02 de R\$ 528.000,00(quinhentos e vinte e oito mil) e a empresa Chromos Diagnóstico por Imagem Camocim LTDA CNPJ N° 31.245.967/0001-67, com menor valor para o lote 03 de R\$ 113.999,00 (cento e treze mil e novecentos e noventa e oito reais) e com menor valor para o lote 04 de R\$ 283.998,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais). Gerenciador (a) da Ata: Ticiane Maria de Araújo – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Validade: 12 meses, ou seja, de 10/02/2023 a 10/02/2024. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 ás 12:00h. **Camocim/CE, 10 de Fevereiro de 2023. Fca. Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**



**A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH**, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **EDITAL DO PROCESSO URBANTECH N. 003.02-2023-PROC.URB.**, que tem por objeto a **CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCACÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**. O prazo de recebimento dos documentos da proposta de preços e habilitação será do dia **23/02/2023** até o dia **15/03/2023**. Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizados no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do email: [licitacao@urbantech.com.br](mailto:licitacao@urbantech.com.br). Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023. A Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE003/23-SRP, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em ar condicionados, ventiladores, geladeiras, bebedouros, gelágulas, freezers, e instalação, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 22/02/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 08/03/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 08/03/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30/ 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico através dos sites: BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), Portal de Licitações dos Municípios do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações pelo endereço eletrônico: [licitacao@independencia.ce.gov.br](mailto:licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 17/02/2023. Maria Dyanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 09.001/2023-PP.** A Pregoeira do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de março de 2023 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial N°. 09.001/2023-PP que tem como objeto a contratação de empresa para assessoria, serviços de ensino e coordenação musical de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval - CE, 17 de fevereiro de 2023. Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Aditamento de Licitação.** Considerando o Deferimento da Impugnação interposta pela empresa Marquise Serviços Ambientais S/A e o previsto no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1993, fica adiada a sessão de recebimento de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2023.01.03.03-IMAC, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia em gestão integrada de resíduos sólidos para atender necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, para às 09h00min do dia 27 de março de 2023, no Departamento de Gestão de Licitação, sito a Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, em decorrência da modificação do Anexo I do Edital (Projeto Básico) e das exigências de habilitação. O novo edital estará disponível, a partir de 23/02/2023, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). **Caucaia/CE, 17 de fevereiro de 2023. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.02.17.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2023.02.17.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 10 de março de 2023, às 8h30min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, nº. 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Mais Informações: (88) 35441569 – [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). **Farias Brito/CE, 17 de fevereiro de 2023. Tiago de Araújo Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 22 de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, no horário de 07:30 às 13:30 horas, estará realizando Chamamento Público Nº 08.002/2023-CH, para o Credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação de serviços especializado a ser prestado na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. O Edital e seus anexos encontram-se na íntegra, à disposição de todos os Interessados, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, bairro Centro, Novo Oriente - Ceará, ou em meio eletrônico através do Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE ([www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes)), e no site do Município [www.novoorientce.gov.br](http://www.novoorientce.gov.br). **Novo Oriente/CE, 22/02/2023. Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Chamada Pública.** O Município de Tejuçuoca, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 01/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios, da Agricultura Familiar Destinados a suprir as demandas da merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Tejuçuoca-CE. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 15 de Março de 2023 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 Tejuçuoca – CE. Maiores informações pelo fone (85) 99299-2315. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h ou através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Tejuçuoca – CE, em 17 de fevereiro de 2023. José Virgilio Matos Castro - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Anulação - Tomada de Preços N°. 2022.01.10.01- TP – FME.** O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº. 2022.01.10.01- TP – FME, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e processamento de dados para as Unidades Executoras Escolares Municipais junto ao Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil compreendendo: Preenchimento e envio de RAIS, DIRF, DCTF, GFIP, bem como assessorar nas rotinas da execução e elaboração das prestações de contas anuais dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, junto a Secretaria de Educação do município de Tejuçuoca/CE, foi Anulado por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. **O Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 1602.01/2023 O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **07 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS**, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ(CE), LOCALIZADA NA RUA JOSÉ OTÁLIO MARTINS ROCHA, 250, MONSENHOR EDSON, ACARAÚ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBANDO SOB O N° **1602.01/2023** COM O SEGUINTE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.** O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ NO HORÁRIO DAS 08:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541. ACARAÚ(CE), 17 DE FEVEREIRO DE 2023. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Resultado de Julgamento das Propostas – Tomada de Preços N° 2022.12.07.01-TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana, torna público o Resultado do Julgamento e Análise das Propostas das propostas feita pelo profissional competente referente a Tomada de Preços n° 2022.12.07.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Areninha no Sítio Sargent, Município de Jaguaruana - CE. Licitantes com propostas classificadas: 1º lugar - WKL Locação de Máquinas e Serviços para Construção LTDA nº 21.607.078/0001-49 representante legal: José Luzireudo da Silva, Portador do CPF nº 023.981.623.46, com o valor de R\$ 299.431,31; 2º Lugar: Clezinaldo S de Almeida Construções – EPP, CNPJ nº 22.575.652/0001-97, Representante Legal: José Amauri Pinheiro, CPF nº 116.765.743-87, com o valor r\$ 303.779,36; licitantes com propostas desclassificadas: Monte São Empreendimentos LTDA e JP Serviços e Locações EIRELI – fica aberto prazo de recurso, conforme preconiza o art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação - Concorrência Pública nº 2022.08.12.01-SEINFRA.** A Comissão de Licitações do Município de Caucaia/CE, faz saber que o Secretário Municipal de Infraestrutura e autoridade superior da licitação em epígrafe, pelos motivos expostos na justificativa constante nos autos do processo, Revogou o procedimento licitatório supracitado, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de melhoria e recuperação de estradas vicinais, no Município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.  
**Caucaia/CE, 17 de fevereiro de 2023. Emanuela dos Santos Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço – Tomada de Preços N° 0909.06/2022.** O Presidente da CPL de Acarape torna público que às 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Paço Municipal, situada na Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro – Acarape/CE, realizará a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas após fase recursal na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e manutenção corretiva e preventiva de ponte na localidade de pau branco, no Município de Acarape/CE. Todos os documentos poderão ser lidos e obtidos no endereço eletrônico do portal de licitações do TCE/CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Acarape/CE, 17 de fevereiro de 2023. Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 1002.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 08/03/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 1002.1/2023, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha – GLP, botijões de gás e água mineral destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitações/www.poranga.ce.gov.br.brehttp://www.bllcompras.org.br](http://www.tce.ce.gov.br/licitações/www.poranga.ce.gov.br.brehttp://www.bllcompras.org.br). Maiores informações com a Comissão. **Poranga - Ceará, 17 de Fevereiro de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0202.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 08/03/2023 às 14:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 0202.1/2023, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes, vestuários, fardamentos, mochilas e material escolar destinado a atender a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitações/www.poranga.ce.gov.br.brehttp://www.bllcompras.org.br](http://www.tce.ce.gov.br/licitações/www.poranga.ce.gov.br.brehttp://www.bllcompras.org.br). Maiores informações com a Comissão. **Poranga - Ceará, 17 de Fevereiro de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 08/23/PE-DS.** O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 07/03/2023, às 12h00min, através do site “[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)”, Pregão Eletrônico nº 08/23/PE-DS, receberá propostas para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de impressoras, destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 09/23/PE-DS.** O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 08/03/2023, às 09h00min, através do site “[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)”, Pregão Eletrônico nº 09/23/PE-DS, receberá propostas para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de serviços de Recarga de Cartuchos de Toners e Reabastecimento de Tintas em todas as cores nas impressoras Multifuncionais pertencentes ao Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 07/23/PE-DS.** O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 07/03/2023, às 09h00min, através do site “[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)”, Pregão Eletrônico nº 07/23/PE-DS, receberá propostas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche refeição), bem como ornamentação com arranjos de flores naturais e outros), para atender atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 10/23/PE-SE.** O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 09/03/2023, às 09h00min, através do site “[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)”, Pregão Eletrônico nº 10/23/PE-SE, receberá propostas para a contratação de empresa especializada para realização de serviços na aferição, manutenção e substituição de peças de tacógrafos, bem como instalação de itens de segurança necessários aos veículos que realizam o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Prosseguimento de Licitação Pregão Eletrônico N° 1509280222-PERP. O Pregoeiro, torna público que a partir das 09:30h do dia 27/02/2023, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link - acesso público”, estará continuando a licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de saia acondicionada em garrafões plásticos de 20 (vinte) litros e garrafões em plástico transparente vazio para acondicionamento exclusivo de água com capacidade de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município. Maiores Informações: na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE, no horário de 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Max Ronny Pinheiro.



Prefeitura municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços N° 0601040123-TP. Após análise dos documentos de habilitação, foram habilitadas as empresas: ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli; Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda; Clezinaldo S de Almeida Construções; Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda; Talismã Construção e Locação Ltda e Arcturo Construções e Serviços Ltda; e foi inabilitada a empresa: Real Serviços Eireli. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituado no artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim** - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Ciências, Tec. e Inovação, Sandra Margarete Oliveira Castro. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato n° 1408100122TP01 **Processo N° 1408100122-TP** de acordo com os dados indicados abaixo: **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo quantitativo contratual com respectivo acréscimo de seu valor, representando 2,35% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "A" da Lei N° 8.666/1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público; **Valor do Aditivo:** R\$ 35.212,02 (trinta e cinco mil e duzentos e doze reais e dois centavos); **Valor Atualizado do Contrato:** R\$ 1.534.399,64 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); **Contratada:** Construtora Cebave Eireli; **Assina Pela Contratada:** Francisco Vilson Militão Teixeira; **Data da Assinatura:** 09/01/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Aviso de Recurso na Tomada de Preços N° 2022.11.21.021-TP-INFR, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para requalificação de Praça na localidade de Praia das Fontes do Município, que as empresas: Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87 e Arcturo Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, interpos, recurso sob a decisão proferida. Prazo para manifestação dos interessados: 05 (cinco) dias úteis. As razões do recurso e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e 14h às 17h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023.** A Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, para provimento de vagas e formação do cadastro reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Guaiúba - Ceará, conforme cronograma abaixo: Período de Inscrição: 14/02/2023 a 16/03/2023. Local de Inscrição: Internet: [www.fundacaocetrede.ufc.br](http://www.fundacaocetrede.ufc.br). INFORMAÇÕES: (85) 3214-8200. Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min. Data de realização do Concurso: 16 de abril de 2023. CARGOS -. NÍVEL SUPERIOR: Professor PEB I – Educação Infantil, Professor PEB I – Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, Professor PEB II – Arte, Professor PEB II – Ciências, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Geografia, Professor PEB II – História, Professor PEB II – Libras, Professor PEB II – Língua Inglesa, Professor PEB II – Língua Portuguesa e Professor PEB II Matemática. Oferece 162 Vagas e 486 no Cadastro de Reserva, com Salário de R\$ 2.433,58 (Dois mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). **Guaiúba (CE), 10 de Fevereiro 2023. Izabella Maria Fernandes da Silva - Prefeita Municipal de Guaiúba – CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 15.02.01/2023** – **SESA OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS FIXADOS PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93;DO INCISO XIV DO ART. 16 DA LEI FEDERAL N° 8.080/90; E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DIVERSAS, EXAMES E CONSULTAS PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS INICIANDO NO EXERCÍCIO DE 2023 POR ATÉ 24 MESES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE.CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: ATÉ O DIA **09 DE MARÇO DE 2023 DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, RUA NAUZA AUCIOLE PEIXOTO, 3 - ALOÍSIO DIÓGENES, JAGUARIBE, CEARÁ (SECRETARIA DE SAÚDE). INFORMAÇÕES: TELEFONE: (088) - 3522 1373, JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE- A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, BAIRRO ARAÇÁ, AURORA/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DA PREÇO N° 2023.02.17.01**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS ENVIADAS PELO PODER EXECUTIVO, COM ESCOPO FISCAL E CONTABIL, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS NORMAS E PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, OU NO SITE DO TCE/CE (PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE), A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H. AURORA/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023. MARIA CARMELIA PINTO GONCALVES –PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10.02.001/2023** - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N° 10.02.001/2023, PUBLICADA NO JORNAL DOE NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023, ONDE SE LÊ “VALOR: R\$ 882.786,00 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)”, LEIA-SE “VALOR: R\$ 349.322,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS.)”.INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPL, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Pregoeiro, torna público que a partir das 16h do dia 23/02/2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° SS-PE001/2023-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de oxigênio medicinal (com o comodato dos cilindros), para atender pacientes domiciliares com necessidades especiais, através da Secretaria de Saúde do município. Data da Disputa de Preços: 07/03/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/). José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 002/2023-TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba, torna público que às 10:00hs do dia 10/03/2023, na Sala de Reuniões na Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro, Pacatuba - Ceará, receberá Habilitação e Propostas, para contratação de empresa especializada em serviços de consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. **Pacatuba/CE, 17/02/2023. Tiago Pinto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.02.03.1, na seguinte forma: A empresa Convida Consultoria e Assessoria LTDA sagrou-se vencedora junto aos lotes 1. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 17 de fevereiro de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação Tomada de Preços nº SE-TP004/2023. O Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 10/04/2023, às 09h, abrirá licitação, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma de 3 salas de aula, reforma da quadra e reforma do piso do pavilhão do refeitório da Escola Moreira Campos, localizada na sede, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, no horário de atendimento ao público das 08h às 12h ou pelo portal: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2023-TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba, torna público que às 13:00hs do dia 10/03/2023, na Sala de Reuniões na Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro, Pacatuba - Ceará, receberá Habilitação e Propostas, para Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de folha de pagamento, contra cheque, licitação, contabilidade, patrimônio, almoxarifado web, portal da transparência e veículos web, junto Câmara Municipal de Pacatuba/CE. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. **Pacatuba, 17/02/2023. Tiago Pinto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraí - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 1402.03/2023.** O Município de Acaraí, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 07 de março de 2023, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Acaraí/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal de compras: <https://www.bll.org.br>. **Acarape - CE, 17 de fevereiro de 2023. Francisco Torres de Moura - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022 – CONTRATANTE:** Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.320.417/0001-49. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luciano Carvalho Cidrão. **DATA:** 30 de Dezembro de 2022. **Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2022 – CONTRATANTE:** Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.320.417/0001-49. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luciano Carvalho Cidrão. **DATA:** 30 de Dezembro de 2022. **Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2022.10.13.54.CP.FME.** Objeto: serviços de complementação da obra de construção de Creche Proinfância Tipo – B Padrão FNDE (ID 1011051) Convênio 8164/2014, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Ágape Engenharia e Serviços EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 600.874,61 (seiscientos mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Gonçalves de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação. Data da Homologação: 17 de fevereiro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº TP 01-08.02.2023, cujo objeto é a Prestação dos serviços técnicos especializados de consultorias Administrativas, conforme Anexo I, junto a Câmara Municipal de Itapajé/CE, tipo menor preço, com data de abertura para o dia 14 de março de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dom Aurelino Matos, 1767, Centro, Itapajé-CE, CEP: 62.600-000. Interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itapajé, 16 de fevereiro de 2023. Eiel Pinto Silva Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus – Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados que, a Tomada de Preços Nº 01.004/2023 - TP, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de consultoria na área de controle externo, previsto no Artigo 31 e 70 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus, ocorrerá no dia 13 de março de 2023 às 09h00min, na Câmara Municipal de Pacajus – Ce, situada a Rua Raimundo Costa, nº 553 – Centro - Pacajus – Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Celina Espíndola de Sousa Pontes - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Fase de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços Nº 01.11.01/2023, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos na administração pública, junto às diversas Secretarias do Município, será realizada no dia 24/02/2023 às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Secretário Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública Nº 0001/2023 - CP- SME, visando a seleção de livros didáticos destinados aos alunos e professores das turmas de ensino fundamental anos iniciais das unidades escolares que integram a rede municipal de ensino do município, conforme termo de referência. O recebimento da documentação, dos livros e materiais necessários acontecerá entre os dias 24 e 27 de fevereiro de 2023, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Secretaria, situada na Rua Adélia Colaço, 86, Centro, Beberibe/CE, 62840-000. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no supracitado endereço. Francisco Fábio Pereira Oliveira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1219.02/22-CMRED.** Objeto: Contratação de solução de TI para atender as demandas da Câmara Municipal de Redenção. Data da abertura: 08/03/2023, às 09h (horário de Brasília) no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: consultando site Portal de Licitações [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](https://www.licitacoes.tce.ce.gov.br), no site <https://camararedencao.ce.gov.br/> e na sede da Câmara Municipal de Redenção com endereço a Rua Ludgero Guilherme Costa nº 04, Centro, Redenção - CE. **Redenção, 16 de fevereiro de 2023. Pregoeiro – Francisco José Marcelino Barbosa.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.02.17.1.** Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção, reparo, expansão e construção de Rede de Iluminação Pública do Município de Jardim/CE. Abertura: 13 de março de 2023 às 10:00hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3481-7445. **Jardim/CE, 17 de Fevereiro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.**



**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Palhano – Aviso de Revogação de Licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palhano comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços N.º 0702.03/2023, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços especializados na área de recursos humanos e departamento pessoal, processamento de dados referente a informação a Previdência Social – GFIP junto a Câmara Municipal de Palhano. Fica Revogada a presente licitação. Maiores informações Av. Possidônio Barreto, 315, Centro em Palhano – CE. **Palhano – CE, 17 de Fevereiro de 2023. Eliane Maria de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Independência, 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará, comunica aos interessados que no dia 06 de março de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.02.17.01, objeto: contratação de serviços de locação de 01(um) veículo, tipo SUV, junto a Câmara Municipal de Farias Brito-Ce, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, ou no site do TCE/Ce (Portal de Licitações do TCE-Ce), a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Farias Brito/Ce, 17 de fevereiro de 2023. Fernanda Alves de Sousa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Cancelamento de Publicação - Pregão Eletrônico N° 07/23/PE-DS.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CE, informa aos interessados do cancelamento da publicação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/23/PE-DS, que seria realizada no dia 24/02/2023, às 09h, publicado no dia 08/02/2023, no Diário Oficial do Estado – DOE, por não ter sido, também, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará. **Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Cancelamento de Publicação - Pregão Eletrônico N° 09/23/PE-DS.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CE, informa aos interessados do cancelamento da publicação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/23/PE-DS, que seria realizada no dia 27/02/2023, às 09h, publicado no dia 08/02/2023, no Diário Oficial do Estado – DOE, por não ter sido, também, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará. **Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Cancelamento de Publicação - Pregão Eletrônico N° 08/23/PE-DS.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CE, informa aos interessados do cancelamento da publicação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/23/PE-DS, que seria realizada no dia 24/02/2023, às 12h, publicado no dia 08/02/2023, no Diário Oficial do Estado – DOE, por não ter sido, também, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará. **Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.02.17.01/PE/SRP.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 07/03/2023 às 13h00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 17 de janeiro de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti.** O Município de Mauriti/CE, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.02.10.01/TP cujo objeto é a Recuperação de trechos no canal da Palestina, no Município de Mauriti/CE, ficando adiado para o dia 10/03/2023 às 14:30h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. **Mauriti/CE, 17 de fevereiro de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.02.02.2, na seguinte forma: A empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA sagrou-se vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 6 e 7. E a empresa Comercial RL – ME sagrou-se vencedora junto ao lote 5 e 8. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 17 de fevereiro de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Anulação - Tomada de Preços N.º 2022.02.15.01-TP-TEJUPREV.** O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços N.º 2022.02.15.01-TP-TEJUPREV, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de assessoria administrativa ao quadro de servidores do Fundo Municipal de Previdência Social – TEJUPREV do Município de Tejuçuoca/CE, foi Anulado por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. **O Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia 07 de março de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023-CMVC, cujo objeto é a aquisição de combustíveis junto a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [camaravicosadoceara.ce.gov.br](http://camaravicosadoceara.ce.gov.br) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, s/n - Centro, **Viçosa do Ceará/CE, em 16 de fevereiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Prosseguimento.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.14.2, neste dia 23 de fevereiro de 2023, às 15h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 17 de fevereiro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura – Aviso de Chamada Pública N° 01/2023-SEDUC.** A CPL do município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 20 de Março de 2023, às 14h, para o objeto “aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinados a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal, junto a Secretaria de Educação e Cultura”. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz - CE, 17 de Fevereiro de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: CONNECTION GROUP LTDA, CNPJ n° 43.885.181/0001-93. OBJETO: aquisição de materiais ergonômicos. BASE LEGAL: Pregão nº 12/2022, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 44.998,20. Fortaleza, 15/01/2023. Vladyson da Silva Viana, Presidente do IDT e Marines Dias do Espírito Santo, Representante Legal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Palhano – Aviso de Revogação de Licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palhano comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços N.º 0702.04/2023, cujo objeto é contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno junto a Câmara Municipal de Palhano-CE. Fica Revogada a presente licitação. Maiores informações Av. Possidônio Barreto, 315, Centro em Palhano – CE. **Palhano – CE, 17 de Fevereiro de 2023. Eliane Maria de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Palhano – Aviso de Revogação de Licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palhano comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços N.º 0702.02/2023, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria contábil para atuar de acordo com a legislação vigente, junto a Câmara Municipal de Palhano-CE. Fica Revogada a presente licitação. Maiores informações Av. Possidônio Barreto, 315, Centro em Palhano – CE. **Palhano – CE, 17 de Fevereiro de 2023. Eliane Maria de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Palhano – Aviso de Revogação de Licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palhano comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços N.º 0702.01/2023, cujo objeto é a contratação de assessoria especializada na área de licitações e contratos públicos para atuar junto a Câmara Municipal de Palhano - CE. Fica Revogada a presente licitação. Maiores informações Av. Possidônio Barreto, 315, Centro em Palhano – CE. **Palhano – CE, 17 de Fevereiro de 2023. Eliane Maria de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Pindoretama - A Pregoeira, vem comunicar aos interessados a ANULAÇÃO do processo de Pregão Eletrônico Nº 02.01.01/2023, cujo objeto: Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais descartáveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Nilcirlene Melo de Oliveira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

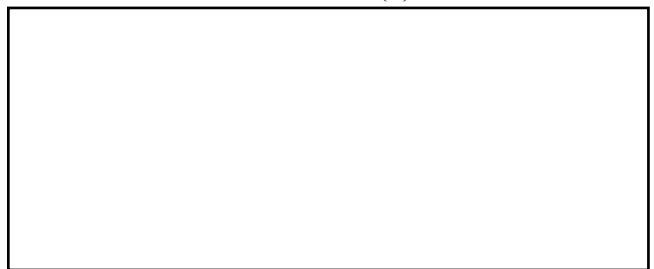
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.